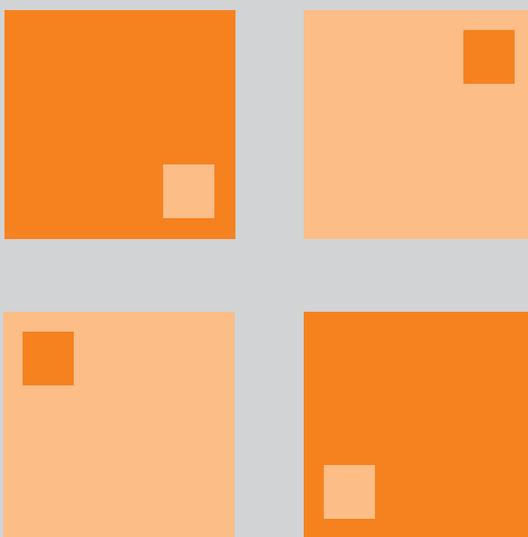


PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL EMPRESA 2011

MANUAL DO TÉCNICO DE PESQUISAS



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria

Pesquisa Industrial Anual - Empresa

2011

Manual do Técnico de Pesquisas

Rio de Janeiro
2011

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	7
1.1. PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL: A NOVA CONCEPÇÃO	7
1.2. MUDANÇAS BÁSICAS NO SISTEMA DE ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS	7
2. ASPECTOS METODOLÓGICOS	10
2.1. OBJETIVO DA PESQUISA	10
2.2. ÂMBITO	10
2.3. UNIDADE DE INFORMAÇÃO E UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO	10
2.4. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES	11
2.5. ABRANGÊNCIA DA PESQUISA	12
2.6. CADASTRO BÁSICO DE SELEÇÃO	12
2.7. AMOSTRA	13
3. INSTRUMENTOS DE COLETA	14
3.1. QUESTIONÁRIOS	14
3.1.1. <i>Completo</i>	14
3.1.2. <i>Simplificado</i>	14
3.2. FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	14
3.3. CD-ROM OU <i>DOWNLOAD</i>	15
4. SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE APOIO À COLETA	17
4.1. SISTEMA INTEGRADO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - SIPEA	17
4.2. <i>DOCFINDER</i>	18
4.2.1. <i>Cadastro de Informantes da Pesquisa</i>	18
4.2.2. <i>Listagem de Apoio à Coleta</i>	19
4.2.3. <i>Recibos de Entrega/Devolução do Material de Coleta, devolução do questionário em mídia eletrônica e do Envio pela Internet</i>	20
5. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA	22
5.1. QUESTIONÁRIOS	22
5.1.1. <i>Utilização da Classificação Durante a Coleta de Dados</i>	23
5.2. FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (FAC)	27
6. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE PREENCHIMENTO	28
6.1. QUESTIONÁRIOS COMPLETO E SIMPLIFICADO	28
6.2. FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	29
7. ROTINAS DE CRÍTICA DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO	32
7.1. QUESTIONÁRIO COMPLETO	32
7.1.1. <i>Informações Cadastrais</i>	32
7.1.2. <i>Informações Econômicas da Empresa</i>	37
7.1.3. <i>Informações da Unidade Local Produtiva</i>	51
7.1.4. <i>Críticas de Fechamento</i>	56
7.2. QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO	64
7.2.1. <i>Informações Cadastrais</i>	64
7.2.2. <i>Informações Econômicas da Empresa</i>	70
7.2.3. <i>Críticas de Fechamento</i>	77
8. ANEXOS	83
8.1. CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0	85
8.2. CADASTRO DE INFORMANTES PARA COLETA	95
8.3. LISTAGEM DE APOIO À COLETA	99
8.4. RECIBO DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO DO MATERIAL DE COLETA	105
8.5. RECIBO DO ENVIO PELA INTERNET	109
8.6. QUESTIONÁRIOS / FAC	113
8.7. TEXTO DE APOIO – MUDANÇAS ESTRUTURAIS	129

APRESENTAÇÃO

A Pesquisa Industrial Anual – Empresa – (PIA-Empresa) constitui a mais completa fonte de informações estatísticas sobre o setor industrial brasileiro, fornecendo aos órgãos governamentais e privados subsídios para o planejamento e para a tomada de decisão e, aos usuários em geral, informações para estudos setoriais mais aprofundados.

A PIA-Empresa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial no País e suas transformações no tempo, através de levantamentos anuais, tomando-se como base uma amostra de empresas industriais.

A série da PIA teve início em 1966 e apresenta, até 1995, resultados em anos intercensitários, com exceção dos anos de 1971 e 1991.

A PIA-Empresa 2011, por sua vez, dará continuidade à nova concepção da pesquisa, adotada a partir de 1996, adequada aos parâmetros do novo modelo de produção das estatísticas industriais, comerciais e de serviços. Neste modelo, os Censos Econômicos quinquenais são substituídos por pesquisas anuais.

A correta aplicação dos conceitos e metodologia apresentados neste manual do técnico, além da observância às instruções sobre o preenchimento dos questionários, são requisitos básicos para a manutenção da qualidade destas estatísticas.

A Coordenação de Indústria coloca-se à disposição dos técnicos envolvidos na coleta da PIA-Empresa 2011 para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Rio de Janeiro, abril de 2012.

Flávio Renato Keim Magheli
Coordenador da Coordenação de Indústria

1. INTRODUÇÃO

Este Manual tem por objetivo apresentar aos técnicos de pesquisa das Unidades Estaduais do IBGE, responsáveis pelo levantamento da Pesquisa Industrial Anual-Empresa (PIA-Empresa), os conceitos básicos e os procedimentos adotados para que a pesquisa possa apresentar-se, na prática, com critérios bem definidos, assegurando-se, assim, sua qualidade.

1.1. Pesquisa Industrial Anual: A Nova Concepção

A Pesquisa Industrial Anual-Empresa (PIA-Empresa) - Empresa/atividade - 2011 vai a campo, juntamente com a Pesquisa Industrial Anual-Produto (PIA-Produto), dentro de uma nova concepção do sistema de estatísticas econômicas. Este novo sistema privilegia as articulações e integração das várias pesquisas desenhadas a partir de um cadastro central de empresas, enfatiza a necessidade de padronização de conceitos e classificações e simplifica os instrumentos de coleta, com a preocupação de desonerar o informante. O objetivo é melhorar a capacidade de responder com qualidade, em um tempo menor e a um custo compatível com os recursos da instituição, à crescente e diversificada demanda de informações na área econômica.

A PIA tem seu papel ampliado com a dupla função de principal acervo de informações sobre a estrutura produtiva industrial, em substituição aos censos industriais, e de articulação com as demais pesquisas do segmento industrial.

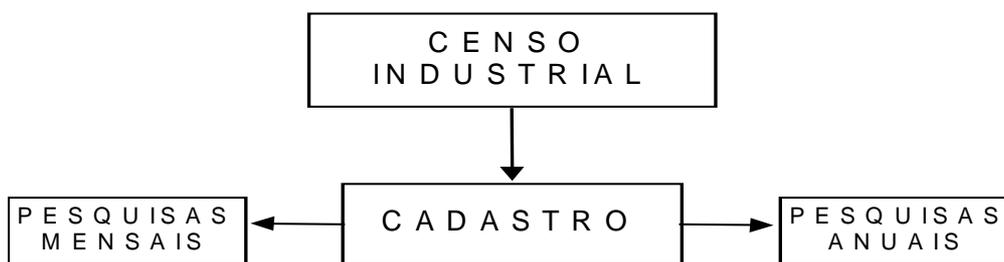
Para dar conta da representação do processo produtivo nas dimensões atividade e produto, a PIA-Empresa desdobra-se em duas pesquisas independentes: a PIA-Empresa/atividade, voltada à identificação de questões relativas ao desempenho das unidades produtivas, e a PIA-Produto, voltada à identificação da composição da produção industrial por tipo de produto.

A PIA que vai a campo em 2012, objeto de atenção deste manual, refere-se tão somente a PIA-Empresa/atividade.

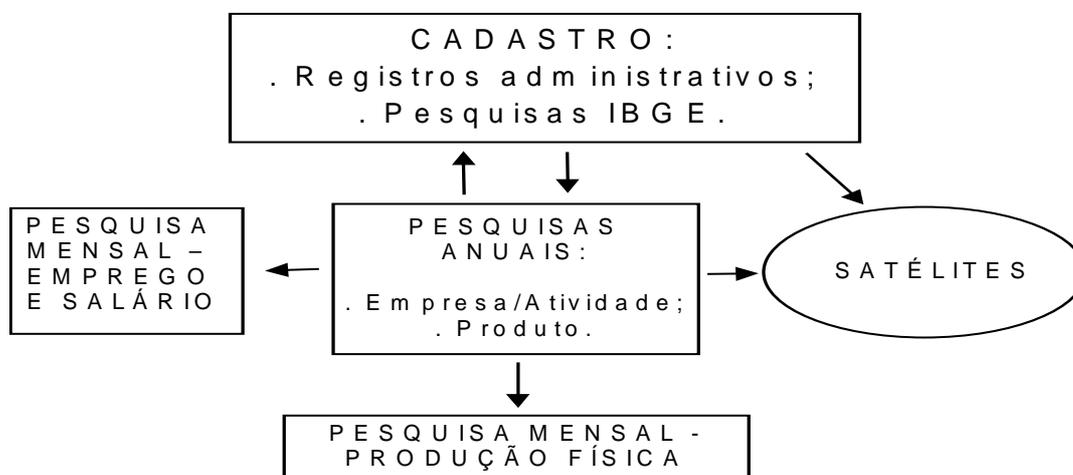
1.2. Mudanças Básicas no Sistema de Estatísticas Industriais

Os quadros abaixo ilustram as características de cada modelo e possibilitam perceber o que os diferencia.

OS CENSOS E AS PESQUISAS INDUSTRIAIS



O NOVO MODELO DE ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS



Os quadros apontam para uma diferença fundamental entre um e outro modelo. No modelo anterior, o cadastro que servia de base para todas as pesquisas era fruto do censo. Como o censo é uma operação complexa e demorada, o cadastro tornava-se disponível para as demais pesquisas com uma defasagem acentuada em relação ao ano de referência. Por outro lado, distintas definições de unidade informante, inviabilizaram a atualização do cadastro-censo via o uso de outras fontes cadastrais (registros administrativos). Os efeitos destes problemas se fizeram sentir nas várias pesquisas correntes, em termos de atrasos e perda de qualidade por desatualizações da base cadastral de referência.

A nova concepção está centrada na disponibilidade de um cadastro de empresas, sistematicamente atualizado, articulando informações de registros administrativos, particularmente a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e de pesquisas do IBGE. O Censo Cadastro de 1995 foi uma pesquisa voltada à atualização do Cadastro de Empresas do IBGE, sobretudo no que diz respeito à nova classificação de atividades. A implementação desta nova concepção depende, portanto, de se consolidar o cadastro básico, tarefa que leva algum tempo.

O novo sistema de estatísticas industriais possibilita também uma enorme flexibilidade para se levantar novas pesquisas. As pesquisas satélites, derivadas do cadastro ou das pesquisas anuais, serão feitas inclusive com parceiros externos, visando atender a determinadas demandas. Exemplos:

- i) pesquisar aspectos ligados aos investimentos em ciência e tecnologia feitos pela própria empresa ou financiados por elas;
- ii) fazer levantamentos das matérias-primas e dos serviços industriais consumidos pelas unidades produtivas.

Deste modo, o núcleo central das pesquisas industriais, formado pela pesquisa anual e pelas mensais, levantará as variáveis básicas para a mensuração econômica, enquanto as satélites cobrirão temas específicos de acordo com as demandas externas e internas.

2. ASPECTOS METODOLÓGICOS

2.1. Objetivo da Pesquisa

A PIA-Empresa tem por objetivo a identificação das características estruturais básicas da atividade empresarial industrial e de suas transformações no tempo. As informações levantadas priorizam as estimativas do valor adicionado, da mão-de-obra ocupada e sua remuneração e dos investimentos em capital fixo, a um nível detalhado da atividade econômica (3 a 4 dígitos da classificação) e da localização regional (Unidades da Federação). Trata-se de informações essenciais para a construção das Contas Nacionais e Regionais, além de possibilitar outros usos em análises da indústria brasileira.

As informações econômicas do setor industrial, fornecidas pela pesquisa, também possibilitam às empresas públicas e privadas e aos órgãos de planejamento a obtenção de indicadores econômicos, a realização de estudos sobre diversificação, concentração, dinâmica de crescimento e estrutura industrial e desenvolvimento de análises sobre o emprego e salário industrial, entre outros.

2.2. Âmbito

O âmbito da PIA-Empresa é dado pelo conjunto de empresas que satisfazem os seguintes requisitos:

- * ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- * estar classificada no Cadastro de Empresas do IBGE como empresa industrial, isto é, ter atividade principal contemplada pelas seções B e C da CNAE 2.0, Indústrias Extrativas e de Transformação, respectivamente;
- * ter 1 ou mais pessoas ocupadas.

2.3. Unidade de Informação e Unidade de Investigação

A Unidade Informante da PIA-Empresa é a empresa. É no nível da empresa que são organizados os registros contábeis e econômico-financeiros da firma. Portanto, a empresa é a unidade adequada para a observação do conjunto de variáveis a partir das quais são construídas as estimativas de valor adicionado, conceito chave na mensuração da atividade econômica. Por outro lado, é notória a diversificação das empresas industriais em termos de locais de atuação e tipo de atividade. Para dar conta desta característica, a PIA complementa o enfoque empresa com a identificação de algumas variáveis no nível das unidades locais, cujo objetivo é servir de parâmetro para o rateio das variáveis coletadas apenas no nível da empresa.

Assim, do ponto de vista metodológico, a PIA-Empresa tem uma única unidade informante - a empresa, mas 2 (duas) unidades de investigação: a empresa e a unidade local.

Já do ponto de vista operacional, a PIA-Empresa identifica ainda a unidade de coleta - UC, como o endereço para onde deve ser enviado o questionário, que em muitos casos é o mesmo da sede da empresa.

2.4. Classificação de Atividades

Todas as pesquisas econômicas, para organizar as informações das unidades estatísticas (unidades locais, empresas, etc.), são baseadas em uma classificação de atividades, que identifica, ordena e agrega, em categorias hierarquizadas, atividades econômicas homogêneas quanto à tecnologia, ao mercado e à organização da produção. Por isso, constitui-se em instrumento essencial para assegurar a interação entre a coleta, a análise e a apresentação dos dados.

A PIA-Empresa emprega a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (ver anexo 8.1 deste manual com a lista geral das atividades industriais).

A CNAE foi construída com duplo objetivo: efetuar uma ampla revisão e atualização do sistema classificatório anterior; e definir uma classificação-padrão para uso generalizado pelos produtores de informações econômicas do país, guardando, ao mesmo tempo, compatibilidade com a classificação padrão internacional, a *International Standard Industrial Classification* - ISIC, terceira revisão (REV 4) .

Além de refletir melhor a estrutura produtiva do país, a CNAE vem imprimindo uma linguagem comum nas estatísticas econômicas, que viabilizará a comparação de dados:

- . no tempo ⇒ entre o Censo-Cadastro e a PIA;
- . no espaço ⇒ entre regiões ou países; e
- . entre diferentes fontes estatísticas.

As atividades econômicas são agregadas na CNAE em quatro níveis hierárquicos, e cada nível é definido por um código (alfabético ou numérico), conforme indicado abaixo:

NÍVEL	CÓDIGO
Seção	alfabético de 1 dígito
Divisão	numérico de 2 dígitos
Grupo	numérico de 3 dígitos
Classe	numérico de 4 dígitos

As atividades industriais do âmbito da PIA-Empresa, ou seja, aquelas que correspondem à atividade principal das empresas selecionadas, abrangem duas seções CNAE 2.0:

- . a seção B - Indústrias Extrativas e
- . a seção C - Indústrias de Transformação.

2.5. Abrangência da Pesquisa

A PIA-Empresa tem a seguinte abrangência, a níveis regional e de atividade:

- * Empresa: Brasil - três dígitos da CNAE;
- * Atividade:
 - i) Brasil - três dígitos;
 - ii) Unidades da Federação:
 - três dígitos - São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
 - dois dígitos - demais Unidades da Federação.

2.6. Cadastro Básico de Seleção

O cadastro básico da PIA-Empresa 2011, referente ao universo de empresas delimitado pelo âmbito da pesquisa, incorporou a RAIS-2010 e as atualizações possíveis na posição anterior do cadastro básico, geradas pela PIA-Empresa 2010.

A partir desse cadastro selecionaram-se as empresas, formando assim o Cadastro de Informantes da Pesquisa.

2.7. Amostra

A PIA-Empresa é uma pesquisa por amostragem em que a unidade de seleção é a empresa industrial.

A amostra total é composta por duas partes: um painel e uma amostra probabilística.

Do painel fazem parte as empresas com suas respectivas unidades locais que, segundo o cadastro de seleção, possuíam 30 ou mais pessoas ocupadas. Estas empresas estão com certeza na amostra e a esta parte denomina-se estrato certo.

Para o restante das empresas do cadastro, relacionou-se uma probabilidade de seleção. Para determinação do tamanho da amostra em cada estrato natural - cruzamento da Unidade da Federação e a CNAE, dentro da abrangência estabelecida, utilizou-se a variável pessoal ocupado. Para avaliação da precisão das estimativas, além de pessoal ocupado, adotou-se a variável salários. A amostra probabilística foi selecionada independentemente do estrato certo.

O objetivo do desenho é obter estimativas de totais para a atividade industrial referentes às variáveis investigadas.

3. INSTRUMENTOS DE COLETA

A PIA-Empresa utiliza 3 (três) tipos de instrumentos para a coleta das informações.

- * Questionário Completo;
- * Questionário Simplificado;
- * Folha de Atualização Cadastral (FAC).

Os informantes podem optar por responder os questionários em papel ou em meio magnético.

3.1. Questionários

3.1.1. Completo

O modelo completo destina-se às empresas que possuíam no cadastro básico 30 ou mais pessoas ocupadas. Este questionário é composto de quatro partes.

- i) a parte I é destinada aos dados cadastrais;
- ii) a parte II investiga as informações econômicas e financeiras da empresa;
- iii) a parte III - em folha anexa - é específica para as **unidades locais produtivas**, aplicável apenas nas empresas com mais de uma unidade local. Para cada unidade local produtiva, industrial ou não, corresponderá uma única folha; e
- iv) a parte IV serve apenas para a finalização do preenchimento, mantendo espaço para autenticação do questionário e observações.

3.1.2. Simplificado

O modelo simplificado destina-se às empresas que foram selecionadas por amostragem probabilística e que possuíam no cadastro básico entre 1 e 29 pessoas ocupadas.

Além de solicitar informações mais agregadas do que o modelo completo, o simplificado investiga apenas as empresas, ainda que estas operem em mais de uma unidade local. Ou seja, se uma empresa deste porte atua em mais de um endereço seus dados estarão todos reunidos no endereço da sede.

3.2. Folha de Atualização Cadastral

A Folha de Atualização Cadastral - FAC tem como objetivo manter atualizado o Cadastro da PIA-Empresa e será aplicada nos casos onde se caracterizar uma não coleta ou nas situações onde for necessária a transferência da coleta. A FAC Deve ser preenchida pelo técnico de pesquisa de acordo com as instruções contidas no seu verso.

3.3. CD-ROM ou *Download*

A empresa poderá optar por responder a PIA-Empresa em meio magnético. Para tanto, poderá instalar o módulo informante utilizando o questionário eletrônico que estará disponível em CD-ROM ou ainda executando *download* na página institucional do IBGE. Estas duas formas de acesso às mídias eletrônicas tem como objetivo substituir a forma tradicional de preenchimento (questionário em papel) por outra mais prática, ágil e segura, visando à melhoria do fluxo de informações entre a empresa informante e o IBGE.

No CD-ROM está(ão) o(s) programa(s) de instalação e de crítica para validar as informações prestadas no ato do preenchimento. O questionário eletrônico só será gravado numa mídia eletrônica de devolução ou enviado pela Internet ao IBGE, quando as informações estiverem validadas pelo sistema de crítica.

A partir da PIA 2003, o questionário eletrônico do Modelo Completo passa a conter a lista das UL produtivas das empresas selecionadas. Estas UL são gravadas automaticamente no questionário no momento de sua instalação. Este novo procedimento garante que todas as UL produtivas retornem com sua situação cadastral e tipo da Unidade Local devidamente definidos pelo informante.

No processo de validação das informações e gravação em mídia eletrônica, ou no envio pela Internet, o sistema irá gerar, em duas vias, um recibo que cumpre duas finalidades:

- i) depois de assinado pelo técnico do IBGE e pelo informante, servir para a empresa como comprovante de entrega do questionário gravado em mídia eletrônica;
- ii) servir de indicação de ocorrência de modificações estruturais na empresa que impliquem no preenchimento de outro questionário;

As informações cadastrais, impressas no recibo de devolução do questionário gravado em disquete, servem para chamar a atenção do técnico de pesquisa para a eventual necessidade de se investigar uma nova empresa, sempre que no recibo esteja indicado que a empresa passou por mudança estrutural.

Exemplo: Se a empresa passou por alguma modificação estrutural que deu origem à outra empresa industrial, o técnico de pesquisa deverá buscar a localização desta nova empresa e aplicar o questionário, desde que a modificação tenha ocorrido durante o ano de referência da pesquisa.

Além das modificações estruturais, o recibo contém todos os sufixos do CNPJ das UL que foram gravadas no questionário. Com isto, caso durante a primeira abordagem ao informante ou mesmo numa coleta presencial

tenha sido identificada a existência de novas UL produtivas não identificadas no cadastro original da pesquisa, o efetivo preenchimento destas UL poderá ser verificado através da lista de UL produtivas relacionadas no recibo.

Como o sistema contido nos questionários eletrônicos da pesquisa só permite a geração deste recibo após a completa validação das críticas neles contidos, a apresentação do recibo é a sua garantia da integridade básica das informações contidas no arquivo da pesquisa ali gravado.

Nota:

A partir da PIA 2000, foi disponibilizado aos informantes o envio dos dados pela Internet, dispensando assim a necessidade da geração e entrega do(s) questionário(s) em outra mídia eletrônica qualquer.

Aos informantes que optarem pelo envio pela **Internet**, o sistema vai gerar um recibo que indicará que houve o efetivo envio dos dados.

A partir da PIA 2002, com a introdução do CD-ROM como nova mídia de instalação dos sistemas, passamos a ter a possibilidade de inserir num mesmo elemento, tanto o sistema da PIA-Empresa como o da PIA-Produto.

A partir da PIA 2005, o painel da PIA-Produto passou a corresponder ao estrato certo da PIA-Empresa, isto é, todas as empresas que preencherem o questionário completo da PIA-Empresa, também preenchem questionários da PIA-Produto para todas as UL produtivas industriais.

4. SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE APOIO À COLETA

As pesquisas econômicas, na sua fase de coleta das informações, são apoiadas por dois sistemas de processamento, cujo o objetivo básico é conferir maior agilidade e controle do processo. Estes dois sistemas são o **Sistema Integrado de Pesquisas Econômicas – Sipea** e o **DocFinder**.

4.1. Sistema Integrado de Pesquisas Econômicas - Sipea

Constitui-se na principal ferramenta de operacionalização e controle do processo de coleta, possibilitando aos técnicos envolvidos no processo executar as seguintes atividades:

- Abordagem aos informantes, via telefone, para validação das informações contidas no cadastro de informantes das pesquisas: nome, condição do informante, *E-mail* para contato, verificação da atividade principal da empresa no ano de referência da pesquisa (âmbito), definição da forma de coleta (presencial e/ou por *E-mail*), etc.;
- Agendamento do prazo para prestação da informação;
- Envio automático de *E-mail* ao informante na data inicial do agendamento definido no sistema e envio automático de *E-mail* de cobrança ao final dos prazos acordados e não cumpridos;
- Inclusão da Folha de Atualização Cadastral - FAC para tratamento das empresas não coletadas na sua pesquisa de origem ou para transferência da coleta entre Agências ou entre UE;
- Controle do andamento da coleta através de relatórios gerenciais gerados pelo sistema;
- Verificação do conteúdo e crítica dos questionários coletados e inseridos no sistema (Pesquisa 2010 e 2011 - Módulos UE), enviados pela internet ou recebidos por outras mídias eletrônicas (disquete, CD, etc.).

A introdução do Sipea, ocorrida em 2009, significou a descentralização total das pesquisas econômicas, pois a partir deste momento as Agências passaram a ter acesso integral e controle gerencial de todas as etapas de coleta e validação dos questionários das Pesquisas Econômicas Anuais.

A partir de 2010 o acesso ao Sipea nas Agências passou a ser feito pelo **Portal Agências** e esperamos que a utilização deste portal como nova via de acesso garanta o nível de conexão necessário à uma boa operacionalidade na utilização deste sistema.

As muitas funcionalidades e o passo-a-passo para sua utilização pode ser obtido no **tutorial** existente no próprio Sipea.

4.2. *DocFinder*

Constitui-se num sistema de extração e distribuição inteligente de dados. Seu objetivo principal é o de permitir que os responsáveis pelas pesquisas econômicas nas Agências e UE definam que tipo de instrumento de apoio à coleta será necessário gerar para controle, possibilitando o envio eletrônico aos informantes ou impressão dos relatórios.

Esse sistema representa uma enorme racionalização na geração destes instrumentos de apoio à coleta que, até o ano base de 2008, eram integralmente impressos pelas Coordenações de Pesquisas e enviados para todas as UE. Esse processo, além de trabalhoso e caro, gerava um grande desperdício de papel, pois era emitido para um número significativo de empresas que sequer seriam objeto de coleta efetiva (tratadas por FAC).

O *DocFinder* está disponível na **intranet** do IBGE no endereço <http://w3.docfinder.ibge.gov.br> e, mediante login e senha, pode ser acessado e trabalhado. O login e senha estarão disponíveis para todos os chefes de Agências.

Os instrumentos de apoio e controle de coleta que fazem parte da PIA e que podem ser obtidos via *DocFinder* são:

- Cadastros de Informantes da Pesquisa – Total, VIPs e VIPs Especiais (ver anexo 8.2.);
- Listagem de Apoio à Coleta – Total e VIPs (ver anexo 8.3.);
- Recibos de Entrega/Devolução do Material de Coleta (ver anexo 8.4);
- Previsão de Coleta - por UF/Agência/Município;
- FAC;
- Questionários da Pesquisa (Completo e Simplificado).

4.2.1. Cadastro de Informantes da Pesquisa

O cadastro tem por objetivo informar às UE e às Agências a relação de informantes da pesquisa cuja coleta é de sua responsabilidade, bem como subsidiar os trabalhos internos de controle.

O cadastro está organizado por Unidade da Federação e dentro delas por Agência de coleta, contendo:

- i) os nomes da Agência e do(s) Município(s) de sua jurisdição;
- ii) a razão social das empresas em ordem alfabética;
- iii) o endereço da unidade de coleta;
- iv) o modelo do questionário a ser preenchido;
- v) o número do CNPJ da unidade de coleta e outras informações adicionais.

4.2.2. Listagem de Apoio à Coleta

Contêm o CNPJ e o nome da firma ou razão social da empresa, a descrição e o código de sua atividade principal e todos os seus endereços de atuação (unidades locais), segundo informações contidas no cadastro da pesquisa. A Unidade de Coleta (UC) está indicada por uma seta (\Rightarrow). Esta listagem tem como objetivo auxiliar na identificação, junto ao informante, das Unidades Locais (UL), bem como orientar na identificação de novas UL a serem incorporadas na pesquisa.

A listagem de apoio para o informante será emitida para todas as empresas do estrato certo (Questionário Completo) que tenham mais de uma UL produtiva ou aquelas de UL única que tenham informado produtos na PIA-Produto 2010. Portanto, **não há emissão** desta listagem de apoio para as empresas que preenchem o Questionário Simplificado.

Nesta listagem, as UL das empresas com mais de um endereço ou sufixo de CNPJ estão caracterizadas como Administrativas ou Auxiliares, Produtivas Industriais e Produtivas não Industriais.

As UL Administrativas ou Auxiliares que estiveram em operação, em implantação, paralisadas ou que foram extintas em 2011 e que tenham pago salários, devem ser registradas no capítulo H. **Aquelas que foram extintas até o ano de 2010 devem ser registradas na parte III do questionário e caracterizada como Unidade Não Produtiva (tipo igual a cinco) para efeito de atualização do cadastro da pesquisa.**

As UL produtivas das empresas com mais de uma unidade local produtiva, industriais ou não, devem obrigatoriamente ser informadas na parte III do questionário, mesmo que em 2011 a unidade tenha sido extinta, permanecido paralisada, ou mesmo realizado apenas atividades auxiliares ou administrativas.

Nas Unidades Locais que informaram a PIA-Produto 2010, registramos nas UL produtivas industriais a lista dos seus principais produtos e suas respectivas unidades de medida, segundo os registros validados na última pesquisa.

Portanto, a efetiva entrega ou o envio eletrônico desta Listagem de Apoio à Coleta servirá de importante subsídio ao informante na definição das unidades locais a serem investigadas, sua correta caracterização (produtivas e não produtivas), atualização cadastral dos endereços de atuação da empresa e **auxílio na codificação dos produtos e serviços industriais prestados.**

4.2.3. Recibos de Entrega/Devolução do Material de Coleta, devolução do questionário em mídia eletrônica e do Envio pela Internet

Na PIA-Empresa o técnico lidará com dois recibos, o que exige compreensão bem clara das diferenças entre eles (no Capítulo 8 deste manual são reproduzidos estes documentos).

No momento da entrega do material de coleta para o informante (coleta presencial ou de grande empresa), o técnico estará levando em mãos o Recibo de Entrega/Devolução do Material de Coleta. Neste recibo estarão pré-impressos os dados cadastrais básicos da empresa (CNPJ, firma ou razão social, o endereço da Unidade de Coleta, a(s) pesquisa(s) correspondente(s) e seus quantitativos de UL produtivas). O preenchimento deste recibo assegura que o material foi entregue ao informante e firma um prazo para a sua devolução ao IBGE. Neste mesmo recibo deverá ser posteriormente informada a data efetiva da devolução do material por parte do informante.

Na via do informante estão registrados o CNPJ da sede, o endereço da Unidade de Coleta e a atividade principal (CNAE) da empresa. Nas empresas selecionadas para preencher questionário SIMPLIFICADO e nas empresas do questionário COMPLETO que possuam uma única Unidade Local e não tenham informado a PIA-Produto 2010, esta parte do recibo será a referência do informante para atualização de suas informações cadastrais (CNPJ e endereço completo) e de sua atividade principal (CNAE).

Para os informantes que optarem pelo envio em mídia eletrônica diferente da **Internet**, o sistema irá gerar um recibo quando as suas informações estiverem validadas pelo sistema de crítica. Como já foi dito, este recibo, além de servir como comprovante da declaração, auxiliará o técnico na tarefa de coleta.

Para o informante que optar pelo envio dos dados através da **Internet** poderá fazê-lo acessando a página do IBGE, através do site <http://www.economicasnet.ibge.gov.br> e a recepção dos dados será feita diretamente pelo sistema central da pesquisa. O acesso a este site poderá ser feito de forma automática ao final da validação do preenchimento do questionário, pois o sistema o conduzirá direto a este site.

O dado transmitido pela Internet será recebido no IBGE e repassado diretamente para o Sipea. Em seguida, os questionários poderão ser acessados pela Supervisão Estadual das Pesquisas e pela Agência responsável pela sua coleta. A UE terá plena visibilidade desta operação e diariamente receberá a carga destes questionários, enviados pela Internet, via Sipea.

Para os informantes que optarem por esta forma de envio de dados, o sistema dará uma mensagem comunicando o recebimento dos dados. Neste momento, a empresa poderá imprimir esta mensagem e guardá-la como recibo de entrega.

Para confirmar se uma determinada empresa realizou com sucesso o envio do seu questionário pela Internet, você poderá acessar o site <http://www.econetconsulta.ibge.gov.br> e verificar se o questionário foi de fato recebido. Neste site você encontrará um quadro onde, a partir da definição de parâmetros, tais como: ano de referência da pesquisa, UF de envio, pesquisa correspondente, data de envio, CNPJ, etc., o sistema listará o CNPJ, a razão social e a data/hora da carga do questionário no CPD do IBGE. Como este site registra o recebimento de todas as pesquisas econômicas e só permite a visualização de até 800 empresas, sugerimos definir um intervalo de datas que permita visualizar todas as empresas enviadas ou, caso queira consultar especificamente uma empresa, defina no campo correspondente a raiz do CNPJ para a realização da procura apenas desta empresa.

Portanto, sempre que o informante declarar que realizou com sucesso o envio do questionário pela Internet, devemos adotar como procedimento a consulta a este site e, somente após a constatação que não existe registro de recebimento, poderá ser solicitado envio da cópia do recibo de envio pela Internet.

5. CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COLETA

5.1. Questionários

A aplicação do questionário, completo ou simplificado, é pré-definida. O modelo a ser aplicado está impresso no cadastro de informantes, no recibo de entrega e na listagem de apoio à coleta. **Em nenhum momento**, o informante poderá preencher um questionário diferente daquele preestabelecido, mesmo que o número de pessoas ocupadas, no ano de referência da pesquisa, tenha sido alterado.

Porém, existe a possibilidade de uma nova empresa que não consta do cadastro responder à pesquisa, que só ocorrerá nos casos de mudanças estruturais em empresas selecionadas - fusão ou cisão total, cisão parcial, incorporação de/por outra empresa - dentro do ano de referência da pesquisa, dando origem a uma nova empresa ou nos casos onde se detectar a ocorrência de mudança de âmbito no ano de referência da pesquisa, ou seja, se em 2011 uma empresa selecionada para a PAC, PAS ou PAIC tenha como atividade principal a industrial. Nestes segundo caso, a definição do modelo de questionário a ser aplicado na PIA é o seguinte:

- 1 - Empresas industriais novas originárias do cadastro da PAS ou PAIC
 - preencher Questionário Completo da PIA-Empresa e PIA-Produto.
- 2 - Empresas industriais novas originárias da PAC/Modelo Completo
 - preencher Questionário Completo da PIA-Empresa e PIA-Produto.
- 3 - Empresas industriais novas originárias da PAC/Modelo Simplificado
 - preencher Questionário Simplificado da PIA-Empresa.

Portanto, ao contrário de uma pesquisa censitária, o técnico não deverá preocupar-se em levantar empresas que tenham surgido após a seleção das empresas da pesquisa.

De qualquer forma, para as novas empresas pesquisadas, o técnico deverá estar, primeiro, apto a reconhecê-la como industrial e, segundo, auxiliar o informante na classificação dessa empresa e de suas unidades locais, no caso de aplicação de questionário completo. A seguir apresenta-se um fluxo de classificação que irá auxiliar o técnico nesta tarefa.

5.1.1. Utilização da Classificação Durante a Coleta de Dados

A CNAE não só orienta a identificação das atividades econômicas realizadas nas unidades estatísticas, mas também fixa regras para classificá-las, como será visto a partir de agora.

Em linhas gerais, a utilização da classificação na coleta de dados da PIA ocorrerá:

- quando forem identificadas novas empresas industriais surgidas através de alguma mudança estrutural (fusão, cisão, incorporação, etc.) ocorridas em empresas selecionadas ou por mudança de âmbito em empresas das demais pesquisas anuais;
- quando forem identificadas novas unidades locais produtivas nas empresas selecionadas;
- para esclarecer dúvidas dos informantes quanto à definição da nova atividade principal desenvolvida pela empresa ou pelas unidades locais produtivas registradas na listagem de apoio à coleta, quando a classificação pré-impressa não expressar a atual atividade principal.

São explicitados, a seguir, os principais passos para determinação da classificação nos modelos completo e simplificado da PIA.

Questionário Completo

No modelo completo, já vêm pré-impressos o código CNAE e a descrição da atividade principal tanto das empresas como das suas unidades locais produtivas.

A classificação da empresa será atribuída na fase de apuração, a partir das informações dos três principais produtos (caso da empresa de unidade local única); ou das informações provenientes das suas unidades locais produtivas (empresas com mais de uma unidade local produtiva).

As unidades locais puramente auxiliares ou administrativas (sede isolada da empresa, departamentos de venda, depósitos, almoxarifados, escritórios de contato, etc.) também recebem, na fase de apuração dos dados, a classificação da empresa.

Deste modo, caberá ao agente na fase de coleta:

1. Determinar se a nova empresa surgida por mudança estrutural é industrial.

Identifique as Seções das atividades existentes na nova empresa: se é de indústria, de comércio, ou de serviços, etc.



Qual a Seção que gera a maior receita de vendas para a empresa?



Se for Seção B ou C ⇒
aplicar questionário



Se a Seção for **diferente** de B
ou C ⇒ aplicar questionário da
PAC, PAS ou PAIC se a
atividade for do âmbito destas
pesquisas.

2. Auxiliar o informante a definir a atividade principal da unidade local produtiva. Como se define então a atividade principal de uma unidade local produtiva?

Orientando-se pela CNAE, liste as atividades produtivas industriais e não industriais (comércio, serviços, transportes, construção ou agropastoril) da UL, uma vez que as atividades auxiliares não são levadas em conta para a determinação da atividade principal.



Conheça as participações das atividades produtivas usando:
para as *industriais* → receita de vendas mais transferências da UL
para as *não industriais* → receita de vendas da UL.



Agrupe as atividades por Seção CNAE e identifique a Seção predominante, isto é, aquela que gera a maior receita de vendas e transferências (caso das Seções B ou C - *industriais*) ou que gera a maior receita de vendas da UL (caso das outras Seções CNAE).



Na Seção predominante, agrupe as atividades por Divisão e some suas participações. Identifique então a Divisão predominante.



Na Divisão predominante, agrupe as atividades por Grupo e some suas participações. Identifique então o Grupo predominante.



No grupo predominante, observe qual é a Classe com maior participação na receita de vendas mais transferências da UL (quando industrial); ou apenas na receita de vendas da UL (quando não industrial).



Esta é a atividade principal da UL e as outras são denominadas secundárias.

Questionário Simplificado

No modelo simplificado, a atividade principal da empresa está impressa no cadastro de informantes e no recibo de entrega/devolução do questionário, cabendo ao informante apenas atualizar ou corrigir, no questionário, a sua atividade principal.

Esta decisão reflete o fato de as empresas selecionadas terem, maioritariamente, uma única unidade local produtiva, cuja atividade principal determina a classificação da empresa.

Na fase de coleta, caberá ao agente:

1. Identificar se uma nova empresa surgida por mudança estrutural é Industrial. Para tal, siga os mesmos procedimentos descritos para o questionário completo.
2. Auxiliar o informante a definir a atividade principal da empresa. Como se define então a atividade principal da empresa?

Identifique as atividades produtivas e suas respectivas participações na receita de vendas da empresa.



Agrupe as atividades pertencentes à mesma Seção e some as suas participações.



Destaque a Seção predominante, ou seja, aquela que apresenta a maior participação na receita de vendas gerada pela empresa.



Na Seção predominante, agrupe as atividades por Divisão e some as suas participações.



Destaque o Grupo predominante. Neste Grupo, observe a Classe com maior participação na receita de vendas da empresa.



Esta é a atividade principal da empresa, enquanto que as outras atividades são denominadas de secundárias.

5.2. Folha de Atualização Cadastral (FAC)

Destina-se às empresas selecionadas que não se encaixam em uma das quatro situações cadastrais previstas nos questionários, ou seja, a empresa **não** está em uma das seguintes situações: em operação; em implantação e com vendas; paralisada com informação ou extinta com informação.

A FAC destina-se também ao controle das transferências de coleta entre as Agências ou entre diferentes Unidades Estaduais (UE) ou ainda quando se observar alguma situação especial que impossibilite o preenchimento do questionário.

6. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DE PREENCHIMENTO

6.1. Questionários Completo e Simplificado

As instruções que serão dadas neste capítulo dizem respeito às partes do questionário que são de uso exclusivo do IBGE, notadamente:

A definição das variáveis de preenchimento dos questionários consta do documento **Manual do Informante**, apresentado em duas versões, uma para o questionário completo e outra para o simplificado. Portanto, estas instruções devem acompanhar o técnico de pesquisa, pois servem como fonte de consulta.

As instruções abaixo servem tanto ao questionário completo quanto ao simplificado.

Capítulo 01 - Identificação do Questionário: todos os itens deste capítulo são de caráter obrigatório.

Item 01 - Código de Município da Agência - o técnico de pesquisa deve registrar os códigos da UF, do Município e do Distrito/Subdistrito da Agência responsável pela coleta.

Item 02 - Cadastro do Técnico de Pesquisa - o técnico responsável pela coleta do formulário deve informar o seu número de cadastro - SIAPE.

Capítulo 02 - Identificação da Empresa

O nome da firma ou razão social e o CNPJ da sede da empresa devem ser registrados pelo técnico no momento da entrega ao informante, desde que a empresa se encontre em uma das situações: em operação, em implantação/pré-operação com vendas, paralisada com informação ou extinta com informação.

Capítulo 03 - Alteração dos Dados Cadastrais

Os itens 01 a 06, 08 a 17 e 19 a 23 devem ser preenchidos somente em caso de divergência com os dados impressos no recibo de entrega/devolução ou Listagem de Apoio à Coleta (questionário completo).

6.2. Folha de Atualização Cadastral

As instruções específicas de preenchimento da FAC estão em seu verso. Portanto, é fundamental tê-la em mãos para consultas em caso de dúvida. De qualquer modo, a FAC, após o preenchimento, deve ser enviada imediatamente a sua UE que, após avaliação da situação nela descrita, procederá a sua inclusão no sistema de processamento da pesquisa (Módulo UE) e posterior transmissão para a COIND, exceto quando for utilizado o código 12, que implica em transferência de coleta dentro de uma mesma UE.

A FAC deve ser utilizada sempre que ocorrer uma situação de não coleta de questionário.

Excepcionalmente, nas situações de mudança de âmbito (FAC 08), onde a(s) única(s) atividade(s) desenvolvida(s) pela empresa no ano de referência foi COMERCIAL, DE SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS ou CONSTRUÇÃO, além da aplicação da FAC na PIA-Empresa, deve-se proceder a coleta do questionário da pesquisa correspondente à principal atividade da empresa. **No entanto, se a empresa desenvolveu atividade industrial no ano de referência, mesmo que não tenha sido a principal, preencherá o questionário da PIA-Empresa.**

Na mudança de âmbito Industrial para Comercial (PIA/PAC): Aplicar Modelo da PAC de acordo com o número de Pessoas Ocupadas na empresa no momento da entrega do questionário, isto é, se o número de pessoas for igual ou maior que 20, aplicar questionário completo da PAC, se menor que 20, aplicar questionário simplificado.

Instruções Complementares

I) A UL administrativa ou auxiliar, a ser registrada no Capítulo H, que não possui informação para Pessoal Ocupado e Salários, como é o caso dos depósitos fechados ou unidades onde a mão-de-obra é terceirizada, deve registrar 0 (zero) no Pessoal Ocupado e Salários, esclarecendo-se esta situação no campo observações;

II) Na UL produtiva de atividade agropastoril, construção, transporte, serviço, auto-produção de energia elétrica, etc., onde não existe informação de receita, como por exemplo nas fazendas de produção de cana-de-açúcar que transferem toda sua produção para unidade industrial, deve ser registrado 0 (zero) no item k198, pois o mesmo é de preenchimento obrigatório;

III) A Empresa selecionada para preencher o modelo completo e que no cadastro de emissão (listagem de apoio à coleta) apresenta mais de uma UL Produtiva, deve obrigatoriamente preencher partes III para todas as UL produtivas, Industriais ou não, e registrar no Capítulo H o número de unidades Administrativas ou Auxiliares, existentes em 2011. Estas unidades locais produtivas e administrativas serão geradas automaticamente pelo sistema do Questionário Eletrônico e apenas aquelas geradas no Capítulo H (administrativas ou auxiliares) poderão ser excluídas.

Uma outra situação especial que envolve a relação entre as UL produtivas e administrativas, refere-se aos casos em que alguma UL que de fato é administrativa ou auxiliar consta como produtiva no cadastro de emissão (Listagem de Apoio). Neste caso, como não há a possibilidade de exclusão de UL produtivas, o informante deverá acertar esta informação acrescentando no Capítulo H uma UL, e, na UL produtiva correspondente, informar no item 11 a atividade daquela unidade (Departamento de Vendas, Depósito, Almoxarifado, etc.), no item 12, a situação cadastral e no 16, registrar o código 5 – unidade não produtiva, sem preencher os capítulos J e K.

Exemplo:

A Listagem de Apoio à Coleta de uma empresa com cinco UL, indica que duas são administrativas ou auxiliares e três produtivas, porém, constatou-se no momento da coleta que uma das UL produtivas é na realidade um departamento de vendas. Neste caso, teremos o registro de três unidades no Capítulo H e o registro das três UL produtivas que constavam no cadastro, onde apenas duas trarão suas respectivas informações econômicas e a unidade que é um Departamento de Vendas apenas informará no item 11 sua atividade (Departamento de Venda), no item 12 a sua situação cadastral e no item 16 o código 5.

NOTA: Conceituamos como UNIDADES LOCAIS COMERCIAIS (TIPO IGUAL A 2), aquelas que apresentam as seguintes características:

1 – Realizam de forma predominante a REVENDA de mercadorias;

2 – Realizam a primeira venda de produtos de fabricação própria no varejo (lojas).

Portanto, as Unidades Locais que realizam a primeira venda de produtos de fabricação própria no atacado (fora de lojas), caracterizam-se como DEPARTAMENTOS DE VENDAS (TIPO IGUAL A 5), que devem ter suas informações de pessoal ocupado e salários registradas no capítulo H.

Parte IV - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES (Questionário em papel)

Verificar se o campo Autenticação foi preenchido corretamente.

Verificar se foi registrado o E-mail do informante.

7. ROTINAS DE CRÍTICA DO QUESTIONÁRIO ELETRÔNICO

7.1. Questionário Completo

7.1.1. Informações Cadastrais

Sede da Empresa

Erro 01

Dados cadastrais da sede da empresa é de preenchimento obrigatório

Os campos dos dados cadastrais da sede da empresa são de preenchimento obrigatório, exceto para complemento (campo 05) e o fax (campo 12).

Nota: Quando no endereço não existir referência ao número do logradouro, informar S/N no campo 04. Caso não tenha oficialmente nome do Bairro/distrito (campo 06), registre o nome da localidade para facilitar a localização da empresa.

Erro 02

Correção do DDD e Telefone da sede da empresa

Se o DDD da Sede da Empresa for alterado (campo 09), o telefone também deverá ser preenchido, e vice-versa.

Erro 03

CEP da sede da empresa ou da Unidade de Coleta inválido

Quando ocorrer alteração do CEP da Empresa (campo 08) ou da Unidade de Coleta (campo 19) estes devem conter 8 posições e serem válidos.

Erro 04

FAX da sede da empresa ou da Unidade de Coleta inválido

Ocorrendo alteração do número do FAX da Empresa (campo 12) ou da Unidade de Coleta (campo 23), estes devem conter entre 7 (sete) e 8 (oito) dígitos.

Erro 05

Preenchimento opcional de E-mail

Dados Cadastrais da Sede da Empresa. A falta de informação do endereço eletrônico (E-mail) sugere que essa empresa não possui endereço eletrônico, ou não precise atualizá-lo ou não é de seu interesse informá-lo. Para o IBGE,

esta é uma informação importante pois agiliza a conexão com os informantes e usuários, não sendo, em hipótese alguma, objeto de divulgação.

Erro 06

Meios disponíveis para receber a pesquisa sem preenchimento

Dados Cadastrais da Sede da Empresa. No campo destinado aos meios disponíveis para receber a pesquisa, assinale uma ou mais das opções.

Erro 07

Nome do informante / Telefone sem preenchimento

Dados Cadastrais da Sede da Empresa. O registro do nome / telefone do informante é vital para que o IBGE possa tirar dúvidas, de forma mais rápida, quando ocorrer eventuais erros de consistência no questionário, durante o processo de apuração dos dados.

Unidade de Coleta

Erro 08

Site da empresa não informado ou inválido

O site da empresa não foi informado ou contém erro na sua estrutura. Caso não tenha site, registre N/T.

Erro 09

Dados cadastrais da unidade de coleta é de preenchimento obrigatório

Os campos dos dados cadastrais da unidade de coleta são de preenchimento obrigatório, exceto para complemento (campo 16) e o fax (campo 23).

Nota: Quando no endereço não existir referência ao número do logradouro, informar S/N no campo 15. Caso não tenha oficialmente nome do Bairro/distrito (campo 17), registre o nome da localidade que permita a localização da unidade de coleta.

Erro 10

Correção do DDD e Telefone da Unidade de Coleta

Se o DDD da Unidade de Coleta for alterado (campo 20), o telefone também deverá ser preenchido, e vice-versa.

Dados Cadastrais Complementares

Erro 11

Preenchimento obrigatório da situação cadastral

Dados Cadastrais Complementares (campo 01). A situação cadastral da empresa é de preenchimento obrigatório.

Erro 12

Empresa paralisada ou extinta sem data

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). Sempre que a empresa paralisar ou extinguir suas atividades faz-se necessário o preenchimento da data da ocorrência.

Erro 13

Empresa paralisada ou extinta com ano anterior a 2011

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). Se sua empresa foi paralisada ou extinta em ano anterior a 2011, ano de referência da pesquisa, entre em contato com nossos técnicos para aplicação de uma FAC (Folha de Atualização Cadastral).

Erro 14

Ano de Ocorrência da Empresa maior que 2011

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). A atual pesquisa refere-se ao ano de 2011.

Modificações ocorridas em data posterior a 31/12/11 não devem constar deste questionário.

Erro 15

Mudança Estrutural sem data

Dados Cadastrais Complementares (campo 03). Ocorrendo qualquer tipo de mudança estrutural na empresa faz-se necessário o preenchimento do campo data da ocorrência.

Erro 16

Empresa em operação sem mudança estrutural com data

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). Empresa em operação sem mudança estrutural, não requer data da ocorrência. Corrija.

Erro 17

Mudança Estrutural com código 6 sem justificativa

Dados Cadastrais Complementares (campo 03). Corrija o código assinalado ou justifique no campo apropriado.

Erro 18

CNPJ de ligação da empresa preenchido

Dados Cadastrais Complementares. Ocorrendo qualquer tipo de mudança estrutural na empresa faz-se necessário o preenchimento do CNPJ de ligação. Este CNPJ de ligação não pode ser igual ao CNPJ registrado nos "DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA" e deverá também ser um CNPJ válido.

Erro 19

CNPJ de ligação da empresa duplicado

Dados Cadastrais Complementares. O(s) CNPJ de ligação da empresa (campo 04) deve(m) ser diferente(s) entre si, a nível da raiz. Corrija.

Erro 20

Preenchimento obrigatório para Empresa Nova

Empresa Nova na pesquisa, deve ter todos os Campos relativos aos Dados Cadastrais da Empresa, da Unidade de Coleta e Capítulo G221 (Código CNAE ou descrição da atividade) preenchidos.

Erro 21

Razão Social não informada.

Informe a Razão Social nos dados cadastrais da Sede da Empresa.

Erro 22

Município de São Paulo ou Brasília na Sede da Empresa sem informação de distrito

O Município da Sede da Empresa é igual a São Paulo ou Brasília e o campo de distrito não foi informado.

Erro 23

Município de São Paulo ou Brasília na Unidade de Coleta sem informação de distrito

O Município da Unidade de Coleta é igual a São Paulo ou Brasília e o campo de distrito não foi informado.

Erro 24

CEP do Endereço da Sede da Empresa inexistente na tabela de CEP

O código do CEP da Sede da Empresa é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 25

CEP do Endereço da Unidade de Coleta inexistente na tabela de CEP

O código do CEP da Unidade de Coleta é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 26

CEP do Endereço da Sede da Empresa divergente com o Nome do Município

O código do CEP da Sede da Empresa é incompatível com o Nome do Município da Sede da Empresa, conforme a tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na Correios, clicar na tabela dos no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 27

CEP do Endereço da Unidade de Coleta divergente com o Nome do Município

O código do CEP da Unidade de Coleta é incompatível com o Nome do Município da Unidade de Coleta, conforme a tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 28

E-mail do responsável pelo preenchimento inválido

Este erro ocorre quando o E-mail do responsável pelo preenchimento, informado no capítulo Dados Cadastrais da Sede da Empresa, contém

caracteres não aceitos. Rever a informação e corrigir o E-mail do responsável pelo preenchimento.

7.1.2. Informações Econômicas da Empresa

A – Pessoal Ocupado e Salários na Empresa

Erro 30

Soma do pessoal ocupado em 31/12/2011 incompatível com total

Antes de corrigir o total (A4), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 31

Falta de informação do Número Médio no Ano do Pessoal Ocupado ou dos Salários, Retiradas e Outras Remunerações

O número médio no ano do pessoal ocupado (A5/A6/A7) é obrigatório quando os salários, retiradas e outras remunerações (A9/A10/A11) correspondentes estiverem com informação e vice-versa. Corrija.

Erro 32

Soma dos Salários e retiradas incompatível com total

Antes de corrigir o total (A12), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 33

Número Médio Total do Pessoal Ocupado incompatível

Este erro verifica se o número médio total informado no item A8 está fora do intervalo de crítica arbitrado pelo sistema, que é de mais ou menos 10% do total do número médio do pessoal ocupado calculado (A5 + A6 + A7). Lembramos que o número médio total deve ser obtido pela soma do pessoal ocupado na empresa, mês a mês, dividido por 12 ou, no caso de empresa que funcionou parcialmente no ano, dividido pelo número de meses que a empresa funcionou. Corrija ou justifique.

Erro 34

Total de Salários e Retiradas sem informação

O total de salários, retiradas e outras remunerações relativas ao ano (A12) é de preenchimento obrigatório. Corrija ou justifique.

Erro 35

Salário médio do pessoal Ligado à Produção

O salário médio mensal (SMM) é calculado ao dividir o salário mensal (SM) pelo número médio de pessoas ocupadas ligadas à produção (A5). O salário médio (SM) é obtido pela divisão do salário do pessoal ocupado ligado à produção (A9) por 13. Por fim, o salário médio mensal em número de salários mínimos (SMMmin) é obtido dividindo o salário médio mensal pelo salário mínimo médio do ano de 2011 (R\$ 544,00). Corrija ou confirme.

Em termos dos quesitos:

$$SMM = SM/A5, \text{ onde } SM = A9/13$$

Por fim:

$$SMMmin = SMM/544$$

Erro 36

Salário médio do pessoal não Ligado à Produção

O salário médio mensal (SMM) é calculado ao dividir o salário mensal (SM) pelo número médio do pessoal ocupado não ligado à produção (A6). O salário médio (SM) é obtido pela divisão do salário do pessoal ocupado não ligado à produção (A10) por 13. Por fim, o salário médio mensal em número de salários mínimos (SMMmin) é obtido dividindo o salário médio mensal pelo salário mínimo médio do ano de 2011 (R\$ 544,00). Corrija ou confirme.

Em termos dos quesitos:

$$SMM = SM/A6, \text{ onde } SM = A10/13$$

Por fim:

$$SMMmin = SMM/544$$

Erro 37

Número médio do pessoal ligado à produção igual ao número do pessoal de dezembro dividido por 12

Segundo as informações prestadas, o número médio do pessoal ocupado ligado à produção (A5) é exatamente igual ao pessoal ocupado (A1) em 31/12 dividido por 12. Na realidade, o número médio deve ser o pessoal ocupado durante todo o ano dividido pelo número de meses em que a empresa produziu. Exemplo: Se a empresa produziu somente nos meses de outubro, novembro e dezembro, ocupando 150, 120 e 90 pessoas respectivamente, o pessoal ocupado médio será de 120 $[(150 + 120 + 90)/3]$.

Do mesmo modo, se a empresa produziu apenas em dezembro, ocupando por exemplo 90 pessoas, o pessoal ocupado médio será igualmente de 90 (90/1). Corrija.

Erro 38

Número médio do pessoal não ligado à produção igual ao número do pessoal de dezembro dividido por 12

Segundo as informações prestadas, o número médio do pessoal ocupado não ligado à produção (A6) é exatamente igual ao pessoal ocupado (A2) em 31/12 dividido por 12. Na realidade, o número médio deve ser o pessoal ocupado durante todo o ano dividido pelo número de meses em que a empresa operou. Exemplo: Se a empresa produziu somente nos meses de outubro, novembro e dezembro, ocupando 150, 120 e 90 pessoas respectivamente, o pessoal ocupado médio será de 120 $[(150 + 120 + 90)/3]$. Do mesmo modo, se a empresa produziu apenas em dezembro, ocupando por exemplo 90 pessoas, o pessoal ocupado médio será igualmente de 90 (90/1). Corrija.

B – Demonstrativo da Receita no Ano

Erro 39

Forma de Pagamento de Impostos e Contribuições sem preenchimento

A forma pela qual a empresa optou para o pagamento de Impostos e Contribuições é de preenchimento obrigatório. Ou seja: a empresa ou é optante do Simples Nacional (capítulo B item 01) ou não (capítulo B item 02).

B1 . Receita Líquida de Vendas

Erro 40

Empresa Industrial sem Receita Bruta de Vendas de Produtos e Serviços Industriais

Se sua empresa no ano não obteve receita com a venda de produtos e/ou serviços industriais (capítulo B1 item 14), entre em contato com a Supervisão do IBGE em seu Estado (telefone no Help desse sistema em “Unidades Regionais do IBGE”).

Erro 41

Receita Líquida incompatível com a calculada

Antes de corrigir o Valor da receita líquida (B1.20), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 42

Receita bruta sem ICMS em Empresa não optante do Simples Nacional

Não informou ICMS (B1.18), porém declarou receita bruta em um dos itens (14 ou 15 ou 16) e não é optante do Simples Nacional (B02). Corrija ou justifique.

Erro 43

Empresa sem demais Impostos / Contribuições e/ou PIS/Pasep

A empresa não informou os Demais impostos / Contribuição e/ou PIS/Pasep incidentes sobre vendas e serviços(B1.19/19A), porém declarou receita bruta (B1.14 ou B1.15 ou B1.16). Corrija ou justifique.

B2 . Destino Geográfico das Vendas

Erro 44

Soma do Destino Geográfico das Vendas diferente de 100

As vendas no capítulo B2 devem ser distribuídas, em termos percentuais, entre aquelas feitas para o Mercado Interno, os Países do Mercosul e Outros Países. Corrija.

B3 . Outras Receitas

Erro 45

Soma de Demais Receitas incompatível com total

Antes de corrigir o Valor total das demais receitas (B3.32), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

C – Custos e Despesas

C1 . Gastos de Pessoal

Erro 46

Soma de Gastos de Pessoal incompatível com total

Antes de corrigir o Valor da receita líquida (C1.39), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 47

Contribuições para a Previdência Social menor que 6% ou maior que 30% do total dos salários e retiradas

A informação sobre contribuições para previdência social (C1.34) supera o limite de 30% ou é menor que 6% do total dos salários, retiradas e outras remunerações (A12). Corrija ou justifique.

Erro 48

FGTS menor que 6% ou maior que 16% dos salários

A informação sobre FGTS (C1.35) supera o limite de 16% ou menor que 6% dos salários, retiradas e outras remunerações (A9 + A10). Corrija ou justifique.

C2 . Compras e Estoques: pode estar em branco

Erro 49

Consumo de matéria-prima igual a zero ou negativo

A compra de matéria-prima (C2.40) mais o estoque inicial (C2.42) menos o estoque final (C2.46) é igual a zero ou negativa. Corrija ou justifique.

Erro 50

Compras de matérias-primas igual a compra de mercadorias adquiridas para revenda

As compras de matérias-primas (C2.40) e as mercadorias adquiridas para revenda (C2.41) com valores iguais. Certifique-se que esta informação está correta ou se, por engano, o item 41 não foi confundido com um item de total. Corrija ou confirme.

Erro 51

Estoque inicial de mercadorias adquiridas para revenda com valor igual à soma dos demais estoques iniciais

O estoque inicial (C2.45) de mercadorias adquiridas para revenda realmente tem o valor da soma dos demais estoques iniciais (C2.42 + C2.43 + C2.44). Certifique-se que esta informação está correta ou se, por engano, o item 45 não foi confundido com um item de total. Corrija ou confirme.

Erro 52

Estoque inicial de mercadorias adquiridas para revenda com valor igual à soma dos demais estoques finais

O estoque final (C2.49) de mercadorias adquiridas para revenda realmente tem o valor da soma dos demais estoques finais (C2.46 + C2.47 + C2.48). Certifique-se que esta informação está correta ou se, por engano, o item 49 não foi confundido com um item de total. Corrija ou confirme.

C3 . Procedência das Matérias-primas, Materiais auxiliares e componentes

Erro 53

Soma da Procedência das matérias-primas diferente de 100

No capítulo C3, as compras das matérias-primas, materiais auxiliares e componentes devem ser distribuídas, em termos percentuais, entre Nacionais e Estrangeiras. Corrija.

C4 . Custos das Operações Industriais

Erro 54

Soma dos custos das operações industriais incompatível com total

Antes de corrigir o valor do total dos custos das operações industriais (C4.58), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

C5 . Demais Custos e Despesas

Erro 56

Soma dos Demais Custos e Despesas incompatível com total

Antes de corrigir o valor do total de demais custos e despesas (C5.73), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 57

Empresa em operação sem os Demais Custos e Despesas

Dados Cadastrais Complementares – Situação Cadastral = 01. Como a empresa está em operação e tem informações relativas ao ano, espera-se que exista pelo menos um dos itens solicitados no capítulo C5. Corrija ou justifique

D – Resultado do Exercício ANTES da distribuição de participações, da contribuição social e da provisão para o imposto de renda da pessoa jurídica

Erro 58

Lucro e Prejuízo com/sem informação

Informe neste capítulo o lucro (D74) ou o prejuízo (D75). Lembramos que o valor informado deverá corresponder ao resultado do exercício ANTES da distribuição de participações, da contribuição social e da provisão para o imposto de renda.

E – Aquisições e Baixas de Ativos Tangíveis: pode estar em branco

E1 . Aquisições (exceto *leasing*), Produção Própria e Melhorias de Ativos Tangíveis Realizadas no Ano

Erro 59

Soma das Aquisições de Terceiros incompatível com o total

Antes de corrigir o valor do total das aquisições (E1.80), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 60

Soma da Produção Própria incompatível com o total

Antes de corrigir o valor do total da produção própria (E1.85), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 61

Soma das Melhorias incompatível com o total

Antes de corrigir o valor do total das melhorias (E1.90), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

E2 . Baixas

Erro 62

Soma das Baixas incompatível com o total

Antes de corrigir o valor do total das baixas (E2.95), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

F – Terceirização de Mão-de-Obra – Em 31/12/2011

Erro 71

Terceirização de Mão-de-obra sem preenchimento

Registre neste capítulo **somente** o número de pessoas **não diretamente remuneradas pela empresa**, contratadas por empresas prestadoras de serviços ou de locação de mão-de-obra, que desenvolvam atividades em suas instalações. Caso sua empresa não utilize mão-de-obra terceirizada, registre zero(0) nos campos 219 e 220.

Erro 72

Pessoal Ocupado na Terceirização de Mão-de-obra igual ao Pessoal da Empresa

Registre neste capítulo **somente** o número de pessoas **não diretamente remuneradas pela empresa**, contratadas por empresas prestadoras de serviços ou de locação de mão-de-obra, que desenvolvam atividades em suas instalações. Caso sua empresa não utilize mão-de-obra terceirizada, registre zero(0) nos campos 219 e 220. Corrija ou confirme.

Erro 73

Pessoal Ocupado na Terceirização de Mão-de-obra maior que o Pessoal da Empresa

Certifique se realmente o número de pessoas ocupadas na terceirização é maior que o quantitativo de pessoal remunerado pela empresa ou se, por engano, foi declarado algum valor pago relativo aos serviços terceirizados. Ratificamos que a informação destes itens deve referir-se ao QUANTITATIVO DE PESSOAS TERCEIRIZADAS e não a valores de gastos com terceirização que são objeto de investigação em outros itens do questionário. Corrija ou confirme.

G – Locais de Atuação da Empresa

Erro 64

Locais de atuação da empresa não informado

Assinale se a Empresa é de Unidade Local Única (G 98) ou é Empresa com mais de uma Unidade Local (G 105).

Erro 65

Empresa de UL Única sem descrição e /ou participação % de produtos

Empresa de Unidade Local Única em operação, deve preencher obrigatoriamente o Capítulo G e, para cada descrição de produto ou serviço industrial prestado, sua respectiva participação percentual das vendas e vice-versa (G99 ao G104). A soma destes percentuais deve ser maior do que 0 (zero) e não exceder a 100%.

Erro 67

Empresa com mais de um endereço e número de UL sem informação

O capítulo G, item 106 deverá ser preenchido sempre quando o item 105 for assinalado.

Erro 68

Empresa com código CNAE inválido

Consulte a tabela de Classificação Nacional de Atividades (Códigos CNAE) para o preenchimento do código CNAE da empresa. O mesmo deve ser um código válido.

Erro 69

Valor Discrepante para os demais custos e despesas

Este erro ocorre quando o valor registrado no capítulo C5 item 71 tem uma participação percentual em relação ao total do capítulo C5 item 73, maior ou igual a 30%. Neste caso, descreva abaixo do item 71, os principais custos/despesas com os seus respectivos valores que compõem este item. Verificar também se algum dos itens a serem discriminados não estão duplicados com algum já registrados em outros itens do questionário que, neste caso, devem ser retirados deste item, como por exemplo: salários, retiradas, INSS, FGTS, etc. ou mesmo provisões para o IRPJ, pois não é objeto de investigação da PIA.

Erro 70

Valor Discriminado para demais custos e despesas maior que valor total dos demais custos e despesas no ano

Este erro ocorre quando o valor ou a soma dos valores discriminados nas linhas abaixo do item 71, for superior ao valor lançado no item 71 (Demais custos e despesas operacionais). Corrija.

H – Dados Regionalizados de Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas

Erro 80

UF RO - Se H107 e/ou H114 preenchido então, H121 tem que estar preenchido ou se H121 preenchido então H107 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Rondônia porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 81

UF AC - Se H108 e/ou H115 preenchido então, H122 tem que estar preenchido ou se H122 preenchido então H108 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Acre porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 82

UF AM - Se H109 e/ou H116 preenchido então, H123 tem que estar preenchido ou se H123 preenchido então H109 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Amazonas porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 83

UF RR - Se H110 e/ou H117 preenchido então, H124 tem que estar preenchido ou se H124 preenchido então H110 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Roraima porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 84

UF PA - Se H111 e/ou H118 preenchido então, H125 tem que estar preenchido ou se H125 preenchido então H111 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Pará porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 85

UF AP- Se H112 e/ou H119 preenchido então, H126 tem que estar preenchido ou se H126 preenchido então H112 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Amapá porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 86

UF TO - Se H113 e/ou H120 preenchido então, H127 tem que estar preenchido ou se H127 preenchido então H113 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Tocantins porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 87

UF MA - Se H128 e/ou H137 preenchido então, H146 tem que estar preenchido ou se H146 preenchido então H128 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Maranhão porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 88

UF PI - Se H129 e/ou H138 preenchido então, H147 tem que estar preenchido ou se H147 preenchido então H129 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Piauí porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 89

UF CE - Se H130 e/ou H139 preenchido então, H148 tem que estar preenchido ou se H148 preenchido então H130 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Ceará porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 90

UF RN - Se H131 e/ou H140 preenchido então, H149 tem que estar preenchido ou se H149 preenchido então H131 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Rio Grande do Norte porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 91

UF PB - Se H132 e/ou H141 preenchido então, H150 tem que estar preenchido ou se H150 preenchido então H132 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado na Paraíba porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 92

UF PE - Se H133 e/ou H142 preenchido então, H151 tem que estar preenchido ou se H151 preenchido então H133 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Pernambuco porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 93

UF AL - Se H134 e/ou H143 preenchido então, H152 tem que estar preenchido ou se H152 preenchido então H134 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Alagoas porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 94

UF SE - Se H135 e/ou H144 preenchido então, H153 tem que estar preenchido ou se H153 preenchido então H135 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Sergipe porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 95

UF BA - Se H136 e/ou H145 preenchido então, H154 tem que estar preenchido ou se H154 preenchido então H136 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado na Bahia porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 96

UF MG - Se H155 e/ou H159 preenchido então, H163 tem que estar preenchido ou se H163 preenchido então H155 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Minas Gerais porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 97

UF ES - Se H156 e/ou H160 preenchido então, H164 tem que estar preenchido ou se H164 preenchido então H156 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Espírito Santo porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 98

UF RJ - Se H157 e/ou H161 preenchido então, H165 tem que estar preenchido ou se H165 preenchido então H157 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Rio de Janeiro porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 99

UF SP - Se H158 e/ou H162 preenchido então, H166 tem que estar preenchido ou se H166 preenchido então H158 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em São Paulo porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 100

UF PR - Se H167 e/ou H170 preenchido então, H173 tem que estar preenchido ou se H173 preenchido então H167 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Paraná porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 101

UF SC - Se H168 e/ou H171 preenchido então, H174 tem que estar preenchido ou se H174 preenchido então H168 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Santa Catarina porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 102

UF RS - Se H169 e/ou H172 preenchido então, H175 tem que estar preenchido ou se H175 preenchido então H169 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Rio Grande do Sul porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 103

UF MS - Se H176 e/ou H180 preenchido então, H184 tem que estar preenchido ou se H184 preenchido então H176 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Mato Grosso do Sul porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 104

UF MT - Se H177 e/ou H181 preenchido então, H185 tem que estar preenchido ou se H185 preenchido então H177 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Mato Grosso porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 105

UF GO - Se H178 e/ou H182 preenchido então, H186 tem que estar preenchido ou se H186 preenchido então H178 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado em Goiás porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

Erro 106

UF DF - Se H179 e/ou H183 preenchido então, H187 tem que estar preenchido ou se H187 preenchido então H179 tem que estar preenchido

A empresa informou que tem Unidade(s) Administrativa(s) e/ou Pessoal Ocupado no Distrito Federal porém não registrou as despesas com salários referente a esta UF ou, existindo salários, não registrou o número de unidade(s) local(is).

7.1.3. Informações da Unidade Local Produtiva

I – Dados Cadastrais da Unidade Local

Erro 110

Endereço da UL incompleto

Ocorrendo alteração em um dos campos do endereço da Unidade Local (UL) – Nome do Logradouro, Número, Bairro e Município - os outros campos devem ser preenchidos, mesmo que não tenham sofrido alteração.

Nota: Quando no endereço não existir o número do logradouro, informar S/N no campo 03.

Erro 111

Correção do DDD e Telefone da Unidade Local

Dados Cadastrais da UL (campo 08). Se o DDD for preenchido, o telefone também deverá ser preenchido, e vice-versa.

Erro 112

Preenchimento obrigatório da situação cadastral da Unidade Local

Dados Cadastrais da UL (campo 12). A situação cadastral é de preenchimento obrigatório.

Erro 113

Situação cadastral da Unidade Local igual a 3 ou 4 sem data de ocorrência

Dados Cadastrais da UL (campo 12). Se a Empresa paralisou ou extinguiu suas atividades tem necessariamente que informar a data da ocorrência, (campo 13).

Erro 114

Unidade Local em operação sem mudança estrutural com data

Dados Cadastrais da UL (campo 12). Unidade Local em operação só deve declarar data (campo 13) quando assinalado códigos 1 ou 3 no campo 14. Corrija.

Erro 115

Ano da ocorrência da UL maior que 2011

Dados Cadastrais da UL (campo 13). A atual pesquisa refere-se ao ano de 2011. Modificações ocorridas em data posterior a 31-12-2011 não devem constar deste questionário.

Erro 116

Unidade Local adquirida, vendida ou arrendada sem data

Dados Cadastrais da UL (campo 14). Se a Unidade Local foi adquirida, vendida ou arrendada tem obrigatoriamente que informar a data da ocorrência (campo 13).

Erro 117

Unidade Local adquirida, vendida ou arrendada sem CNPJ de ligação

Dados Cadastrais da UL (campo 14). Se a Unidade Local foi adquirida, vendida ou arrendada tem obrigatoriamente que informar o número do CNPJ de ligação (campo 15) da sucessora ou antecessora.

Erro 118

CNPJ de ligação da Unidade Local é inválido

Dados Cadastrais da UL (campo 15). O CNPJ de ligação não é válido, verifique se houve erro de digitação. Corrija.

Erro 119

CNPJ de ligação da Unidade Local igual ao CNPJ informado

Dados Cadastrais da UL. O CNPJ de ligação (campo 15) não pode ser igual, a nível da raiz (os 8 primeiros dígitos), ao CNPJ informado na UL. Este campo só deve ser preenchido quando a UL enquadrar-se em uma das situações descritas no campo 14. Corrija.

Erro 120

Preenchimento obrigatório do Tipo de Unidade Local

Dados Cadastrais da UL (campo 16). O tipo de unidade local é de preenchimento obrigatório.

Erro 121

Unidade Local Produtiva Industrial sem preenchimento da descrição e/ou participação % de produtos

Unidade Local Produtiva Industrial em operação, deve preencher obrigatoriamente o Capítulo J e, para cada descrição de produto ou serviço industrial prestado, sua respectiva participação percentual das vendas e vice-versa (J188 ao J193). A soma destes percentuais deve ser maior do que 0 (zero) e não exceder a 100%.

Erro 122

Unidade Local industrial em operação sem preenchimento de transferências efetuadas e/ou receita líquida de produtos fabricados, consumo de matérias-primas e/ou outros custos de operação industrial e outros custos e despesas

A Unidade Local é do tipo produtiva industrial e encontra-se em operação sem preenchimento dos seguintes itens do capítulo K: valor das transferências efetuadas (item 196) e/ou receita líquida de venda de produtos e serviços industriais (item 197); consumo de matérias-primas (item 201) e/ou outros custos de operação industrial (item 202)); e outros custos e despesas (item 203). Corrija.

Erro 123

Unidade Local Comercial em operação sem preenchimento de pessoal ocupado, salários, receita líquida de revenda e custos e despesas

A Unidade Local é do tipo produtiva de comércio e encontra-se em operação onde espera-se preencher os seguintes itens do capítulo K: pessoal ocupado (item 194); salários, retiradas e outras remunerações (item 195); receita líquida de revenda de mercadorias (item 198); e outros custos e despesas (item 203). Corrija.

Erro 124

Unidade Local do tipo igual a 3 ou 4 em operação sem preenchimento de pessoal ocupado , salários, retiradas e outras remunerações ou dos outros custos e despesas

A unidade local é do tipo igual a 3 ou 4 (prestação de serviços não industriais, transportes, construção ou agropastoril), e encontra-se em operação onde

espera-se como informação mínima o preenchimento dos seguintes itens do capítulo K: pessoal ocupado (item 194); salários (item 195) e dos outros custos e despesas (item 203).

Erro 125

Receita Industrial maior que a receita de outras atividades com tipo de Unidade Local diferente de 1

No capítulo K, o valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais prestados pela UL (item 196), somadas à receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais (item 197) é maior que a receita líquida de vendas oriunda de outras atividades (item 198). Caso afirmativo, mude o tipo da unidade local para "1" no campo 16 no capítulo I (Dados Cadastrais) e, caso contrário, corrija os itens 196, 197 ou 198.

Erro 126

Receita de outras atividades maior que a receita industrial com tipo de Unidade Local igual a 1

No capítulo K, a receita líquida de vendas oriundas de outras atividades (item 198) é maior que o valor das transferências para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais prestados na UL (item 196), somado à receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais (item 197). Caso o valor da receita líquida oriunda de outras atividades (item 198), seja maior por conter mais de uma atividade que isoladamente são menores que a atividade industrial, confirme o tipo de UL registrada. Caso contrário, altere o tipo da UL para "2", "3" ou "4", no campo 16 no capítulo I (Dados Cadastrais), conforme a atividade principal da UL. Corrija ou confirme.

Erro 127

Prejuízo Operacional na Unidade Local produtiva industrial

No capítulo K, o valor das transferências mais as receitas, inclusive a variação dos estoques de produtos ($K196 + K197 + K198 + K200 - K199$), são menores que a soma de todos os custos e despesas ($K195 + K201 + K202 + K203$). Corrija ou confirme.

Erro 128

Unidade Local Administrativa (tipo 5) com informações econômicas

Dados Cadastrais da UL (campo 16). A unidade local é do tipo igual a 5 (unidades auxiliares ou administrativas) com preenchimento do capítulo J e/ou K. As unidades não produtivas devem apenas declarar no capítulo H, o

número de pessoas ocupadas em 31/12, os salários, retiradas e outras remunerações relativas ao ano de referência. Corrija.

Erro 129

Preenchimento obrigatório para Unidade Local Nova

Unidade Local Nova na pesquisa, deve ter todos os Campos relativos aos Dados Cadastrais da Unidade Local preenchidos. Corrija.

Erro 130

UL com código CNAE inválido

Consulte a tabela de Classificação Nacional de Atividades (Códigos CNAE) para o preenchimento do código CNAE da UL da empresa. O mesmo deve ser um código válido.

Erro 131

Município de São Paulo ou Brasília na Unidade Local sem informação de distrito

O Município da Unidade Local é igual a São Paulo ou Brasília e o campo de distrito não foi informado.

Erro 132

CEP do Endereço da Unidade Local inexistente na tabela de CEP

O código do CEP da Unidade Local é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 133

CEP do Endereço da Unidade Local divergente com o Nome do Município

O código do CEP da Unidade Local é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE. Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

7.1.4. Críticas de Fechamento

(Críticas que envolvem mais de um capítulo ou partes diferentes do questionário).

Erro 140

Empresa com todas as Unidades Locais não Produtivas

Empresa com mais de uma Unidade Local (Capítulo G item 105 assinalado) deve ter pelo menos uma Unidade Local Produtiva de Tipo 1 ou 2 ou 3 ou 4 (Parte III – I.16). Corrija.

Erro 141

Empresa em operação e todas as Unidades Locais produtivas paralisadas ou extintas

A empresa informou estar em operação (situação cadastral = 01) mas nenhuma Unidade Local encontra-se na mesma situação (parte III - campo 12 diferente de 01 ou 02). Corrija.

Erro 142

Empresa paralisada ou extinta com pelo menos uma Unidade Local produtiva em operação

A empresa informou que está paralisada (situação cadastral = 03) ou extinta (situação cadastral = 04) e pelo menos uma das Unidades Locais produtivas informou estar em operação (parte III - campo 12 = 01). Corrija.

Erro 143

Preenchimento obrigatório de Contribuições e FGTS em empresa não optante do Simples Nacional

Contribuições para previdência e FGTS (C1.34 e C1.35) são de preenchimento obrigatório em empresas não optante do Simples Nacional (B02). Corrija.

Erro 144

Preenchimento obrigatório de FGTS em empresa optante do Simples Nacional

FGTS (C1.35) é de preenchimento obrigatório em empresas optante do Simples Nacional (B01). Corrija.

Erro 145

Empresa optante do Simples Nacional com informação de Contribuição para a Previdência Social

Empresa optante do Simples Nacional (B01) informa a Contribuição para a Previdência Social (C1.34) junto aos demais impostos (B1.19). Corrija ou confirme.

Erro 146

Empresa não optante do Simples Nacional sem informação do total do Ativo ou com valor informado igual ou menor ao total das Aquisições

A empresa não está cadastrada no Simples Nacional (B02) e não informou o total do ativo (Capítulo E3 item 210) ou o valor informado é igual ou menor ao total das Aquisições no ano (Capítulo E1 item 80). Verifique a ausência da informação ou o valor informado. Corrija ou justifique.

Erro 147

Empresa com Ativo Imobilizado maior ou igual ao Ativo Total ou menor que o total das Aquisições

A empresa informou o Ativo Imobilizado (Capítulo E3 item 210A) com valor maior ou igual ao Ativo Total (Capítulo E3 item 210) ou menor que o total das Aquisições no ano (Capítulo E1 item 80). Verifique os valores informados e proceda o acerto. Corrija ou justifique.

Erro 148

Empresa em Operação sem Salário do Pessoal Ligado à Produção e Serviços Industriais Prestados por Terceiros

Dados Cadastrais Complementares - situação cadastral = 01. A empresa encontra-se em operação e não informou gastos com salários do pessoal ligado à produção (A 9) e custo dos Serviços Industriais prestados por terceiros (C4.56). Corrija ou justifique.

Erro 149

Empresa em operação sem informações de Compras ou Estoques de Matérias-primas em 31/12/2010

Dados Cadastrais Complementares - situação cadastral = 01. Como a empresa está em operação e é industrial, ou ela deve estar fazendo compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (C2.40) ou ter estoque inicial (C2.42). Corrija ou justifique.

Erro 150

Empresa em operação sem Custos das Operações Industriais

Dados Cadastrais Complementares - situação cadastral = 01. Como a empresa está em operação e é industrial, e tem informações relativas ao ano, espera-se que exista pelo menos um dos itens solicitados no capítulo C4. Corrija ou justifique.

Erro 151

Empresa com Receita de Revenda sem Compras e/ou Estoques de Mercadorias adquiridas para Revenda em 31/12/2010

A empresa está informando que auferiu receitas com a revenda de mercadorias (B1.15), mas não informa as compras destas mercadorias (C2.41) e/ou estoque inicial (C2.45). Corrija ou justifique.

Erro 152

Empresa com valor de Compras e/ou Estoques de Mercadorias para Revenda em 31/12/2010 sem Receita Bruta de Revenda

Existe informação de compras e/ou estoques de mercadorias adquiridas para revenda (C2.41 e/ou C2.45) sem haver registro de valor da receita bruta de revenda de mercadorias (B1.15). Corrija ou justifique.

Erro 153

Total das Demais Receitas superior a Receita Líquida de Vendas

O total das demais receitas (B3.32) superam a receita líquida de vendas (B1.20). Corrija ou confirme.

Erro 154

Custo das Mercadorias Revendidas igual a zero, negativo ou maior que Receita Bruta de Revenda

A compra de mercadorias adquiridas para revenda (C2.41) mais estoque inicial (C2.45) menos o estoque final (C2.49) é igual a zero, negativa ou maior que a receita bruta de revenda (B1.15). Corrija ou justifique.

Erro 155

Lucro Calculado X Lucro Informado

Conforme as informações prestadas, o lucro calculado pelo sistema $\{(B20 + B32) - (C1.39 + C2.40 + C2.42 - C2.46 + C2.43 - C2.47 + C2.44 - C2.48 + C2.41 + C2.45 - C2.49 + C4.58 + C5.73)\}$ se apresenta fora do intervalo de

+ ou - 20% do valor do lucro declarado na variável D74. Observe se foi informado o Lucro Líquido do Exercício, pois neste item solicitamos o valor do resultado do exercício ANTES da distribuição de participações, da contribuição social e da provisão para o imposto de renda. Corrija ou justifique.

Erro 156

Prejuízo Calculado X Prejuízo Informado

Conforme as informações prestadas, o prejuízo calculado pelo sistema $\{(B20 + B32) - (C1.39 + C2.40 + C2.42 - C2.46 + C2.43 - C2.47 + C2.44 - C2.48 + C2.41 + C2.45 - C2.49 + C4.58 + C5.73)\}$ se apresenta fora do intervalo de + ou - 20% do valor do prejuízo declarado na variável D75. Corrija ou justifique.

Erro 157

Lucro maior que a soma de todas as Receitas

O lucro da empresa (D74) é maior do que o valor da receita bruta de venda de produtos e serviços industriais, de revenda de mercadorias e de prestações de serviços não industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc. somado às outras receitas $(B1.14 + B1.15 + B1.16 + B2.32)$. Corrija ou justifique.

Erro 158

Prejuízo maior que a soma de todos os Custos e Despesas

O prejuízo da empresa (D75) é maior do que o total dos custos e despesas (custos das operações industriais mais outros custos e despesas mais compras mais variação de estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e de mercadorias adquiridas para revenda $(C1.39 + C4.58 + C5.73 + C2.40 + C2.42 - C2.46 + C2.41 + C2.45 - C2.49)$). Corrija ou justifique.

Erro 159

Lucro Incompatível na Empresa

Conforme as informações prestadas, as receitas totais da empresa $(B1.20 + B2.32)$ são maiores do que os custos e despesas totais $(C1.39 + C2.40 + C2.42 - C2.46 + C2.41 + C2.45 - C2.49 + C2.43 - C2.47 + C2.44 - C2.48 + C4.58 + C5.73)$, o que aponta para uma situação de lucro (D74), porém foi informado prejuízo (D75). Corrija ou justifique.

Erro 160

Prejuízo Incompatível na Empresa

Conforme as informações prestadas, as receitas totais da empresa (B1.20 + B2.32) são menores do que os custos e despesas totais (C1.39 + C2.40 + C2.42 - C2.46 + C2.41 + C2.45 - C2.49 + C2.43 - C2.47 + C2.44 - C2.48 + C4.58 + C5.73), o que aponta para uma situação de prejuízo (D75), porém foi informado lucro (D74). Corrija ou justifique.

Erro 161

Empresa com unidade(s) produtiva(s) não industrial(is) e todo Pessoal e/ou Salários informado como ligado à produção industrial

A estrutura apresentada por esta empresa aponta a existência de Unidade Local Auxiliar ou Administrativa (Capítulo H informado) e/ou Unidade Produtiva não Industrial (Parte III com tipo UL – campo 16 – igual a 2, 3, ou 4). No entanto, nas informações da empresa (Capítulo A – Pessoal Ocupado e Salários, Retiradas e Outras Remunerações), não existe informação de pessoas ocupadas não ligada à produção ou salários pagos aos mesmos. Procure averiguar em que sentido a informação prestada está errada e corrija.

Lembre-se que, por definição:

a) Pessoal Assalariado Ligado à Produção Industrial:

Pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de produção de bens e serviços industriais; de manutenção e reparação de equipamentos industriais; de utilidades; de apoio direto à produção industrial.

b) Pessoal Assalariado não Ligado à Produção Industrial:

Pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à produção industrial, ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços não industriais, de transporte, de construção, agropastoril, etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa.

c) Pessoal não-assalariado:

Proprietários ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração.

Erro 162

Empresa com todas as Unidades Locais Produtivas sem informação

Se a empresa atua em mais de um endereço, G105 assinalado, então deve informar na Parte III (Informações da Unidade Local Produtiva) todas as informações requeridas, bem como no Cap. H, as informações das Unidades Locais Auxiliares ou Administrativas, se houver. Corrija.

Erro 163

Empresa com mais de uma Unidade Local sem existência da Parte III (Informações da Unidade Local Produtiva)

Se a empresa atua em mais de um endereço (G105), então deve incluir obrigatoriamente a Parte III (Informações da Unidade Local Produtiva). Corrija.

Erro 164

Número de Unidades Locais informado na Empresa menor que a soma das Unidades Locais

O número de unidades locais informado no capítulo G - locais de Atuação da Empresa (item 106) é menor que a soma do número de unidades locais informadas no capítulo H - Dados Regionalizados de Unidades Auxiliares ou Administrativas mais o número de unidades locais produtivas informadas na Parte III do questionário.

As UL Auxiliares ou Administrativas que para efeito de atualização cadastral tenham sido registradas na Parte III do questionário, são desconsideradas nesta verificação. Corrija.

Erro 165

Total do Pessoal Ocupado em 31/12/2011 na Empresa diverge da soma do Pessoal declarado nas Unidades Locais

O total do pessoal ocupado em 31-12-2011 em todas as Unidades Produtivas, Auxiliares ou Administrativas (soma todas parte III (K194) + capítulo H) é diferente do total informado na empresa (A4). Certifique-se que alguma Unidade Produtiva ou Administrativa ou Auxiliar deixou de ser informada ou alguma foi duplamente informada. Corrija.

Erro 166

Total dos Salários informado na Empresa diverge da soma dos Salários das Unidades Locais

O total dos salários, retiradas e outras remunerações informados nas Unidades Produtivas, Auxiliares ou Administrativas (soma todas parte III (K195) + capítulo H) é diferente do total informado na empresa (A12). Certifique-se que alguma Unidade Produtiva ou Administrativa ou Auxiliar deixou de ser informada ou alguma foi duplamente informada. Corrija

Erro 167

Total das Receitas Líquidas das Unidades Locais produtivas é maior que na Empresa

O valor das receitas líquidas de venda de produtos e serviços industriais das unidades locais produtivas (soma todas parte III - K197) somadas às receitas líquidas de venda oriunda de outras atividades (soma todas parte III - K198) é maior que a receita líquida total informada na empresa (B1.20). Certifique-se que os dados ao nível das unidades locais estão realmente isentos das deduções cabíveis ou se alguma informação está duplicada. Corrija.

Erro 168

Total dos Custos das Operações Industriais das Unidades Locais é maior que na Empresa

O valor dos outros custos de operação industrial das unidades locais produtivas industriais (soma todas parte III - K202) é maior que os custos das operações industriais (C4.58) informados na empresa. Corrija ou justifique.

Erro 169

Total dos Custos e Despesas das Unidades Locais produtivas é maior que na Empresa

O valor dos custos das unidades locais produtivas (consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (soma todas parte III - K201) mais outros custos de operação industrial (soma todas parte III - K202) mais custos e despesas (soma todas parte III - K203) é maior que os custos e despesas informados na empresa (custos das operações industriais (C4.58) mais outros custos e despesas (C5.73 - C5.67 - C5.68 - C5.69 - C5.72) mais compras (C2.40 + C2.41) mais variação de estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e de mercadorias adquiridas para revenda (C2.42 + C2.45 - C2.46 - C2.49) mais o total dos gastos de pessoal menos os salários, retiradas e outras remunerações (C1.39 - C1.33).

Lembramos que os gastos referentes às variações monetárias passivas, despesas financeiras (inclusive factoring), resultados negativos de

participações societárias e despesas não operacionais, não devem ser registradas na Parte III – Informações Econômicas da Unidade Local (Cap. K203). Portanto, certifique-se que não haja nenhuma informação indevida ou duplicada. Corrija ou confirme.

Erro 170

Total das Aquisições das Unidades Locais é maior que na Empresa

O total das aquisições de ativos tangíveis realizadas no ano das unidades locais produtivas (soma todas parte III - K204) é maior que a seguinte soma: aquisições de terceiros mais produção própria realizada para o ativo imobilizado mais melhorias informadas na empresa (E1.80 + E1.85 + E1.90). Certifique-se que não haja nenhuma informação duplicada. Corrija.

Erro 171

Valor da Transformação Industrial Negativo

Chamamos de Valor da Transformação Industrial, a margem que é obtida (normalmente positiva) ao subtrair do valor das vendas de produtos e serviços industriais, inclusive a variação de estoques, os custos diretos de produção. Portanto, o valor da receita líquida industrial somado à variação de estoques de produtos acabados e em elaboração, mais o total da produção própria realizada para o ativo imobilizado menos o item terrenos e edificações (B1.20 + C2.47 + C2.48 - C2.43 - C2.44 + E1.85 - E1.81), é menor que o valor do consumo de matérias-primas somado aos custos das operações industriais (C2.40 + C2.42 - C2.46 + C4.58). Corrija ou justifique.

Erro 172

Total do Consumo de Matérias-primas na Unidade Local menor que na Empresa

O somatório dos valores registrados nas Unidades Locais produtivas (K 201) – consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, está menor que o valor obtido no demonstrativo da empresa, ou seja, menor que o valor referente ao consumo de matérias-primas obtido pela seguinte equação: Compra de matérias-primas (C2.40) mais os estoques iniciais (C2.42) menos os estoques finais (C2.46). Corrija ou justifique.

Erro 173

Soma dos Outros Custos de Operação Industrial nas Unidades Locais é menor que na Empresa

O somatório dos valores registrados nas Unidades Locais produtivas (K 202) – Outros Custos de Operação Industrial, é menor que o valor obtido no demonstrativo da empresa, ou seja, menor que o valor registrado no capítulo C4.58. Corrija ou justifique.

Erro 174

Empresa Em Operação sem Pessoal Ocupado em 31/12

Confirmado a situação cadastral 01 (Em operação), espera-se o preenchimento do capítulo A itens 01 e/ou 02. Corrija ou justifique.

Erro 175

Empresa Extinta com Pessoal Ocupado em 31/12

Havendo registro de pessoal ocupado (A4), e confirmada a situação cadastral 04 (extinta), espera-se que não haja pessoas ocupadas no último dia do ano de referência da pesquisa. Corrija ou justifique.

Erro 176

Unidade Local Produtiva em Operação sem Pessoal Ocupado e/ou Salários.

Unidade local produtiva em operação, requer preenchimento do pessoal ocupado e salários nos itens 194 e 195 do capítulo K respectivamente.

Erro 177

Empresa com Total dos Salários maior que o Total da Receita Líquida de Vendas

Como o total dos salários (A12) informado apresenta valor superior ao total da receita líquida de vendas (B1.20), solicitamos sua retificação ou justificativa para tal fato. Corrija ou justifique.

7.2. Questionário Simplificado

7.2.1. Informações Cadastrais

Sede da Empresa

Erro 01

Dados cadastrais da sede da empresa é de preenchimento obrigatório

Os campos dos dados cadastrais da sede da empresa são de preenchimento obrigatório, exceto para complemento (campo 05) e o fax (campo 12).

Nota: Quando no endereço não existir referência ao número do logradouro, informar S/N no campo 04. Caso não tenha oficialmente nome do Bairro/distrito (campo 06), registre o nome da localidade para facilitar a localização da empresa.

Erro 02

Correção do DDD e Telefone da sede da empresa

Se o DDD da Sede da Empresa for alterado (campo 09), o telefone também deverá ser preenchido, e vice-versa.

Erro 03

CEP da sede da empresa ou da Unidade de Coleta inválido

Quando ocorrer alteração do CEP da Empresa (campo 08) ou da Unidade de Coleta (campo 19) estes devem conter 8 posições e serem válidos.

Erro 04

FAX da sede da empresa ou da Unidade de Coleta inválido

Ocorrendo alteração do número do FAX da Empresa (campo 12) ou da Unidade de Coleta (campo 23), estes devem conter entre 7 (sete) e 8 (oito) dígitos.

Erro 05

Preenchimento opcional de E-mail

Dados Cadastrais da Sede da Empresa. A falta de informação do endereço eletrônico (E-mail) sugere que essa empresa não possui endereço eletrônico, ou não precise atualizá-lo ou não é de seu interesse informá-lo. Para o IBGE, esta é uma informação importante pois agiliza a conexão com os informantes e usuários, não sendo, em hipótese alguma, objeto de divulgação.

Erro 06

Meios disponíveis para receber a pesquisa sem preenchimento

Dados Cadastrais da Sede da Empresa. No campo destinado aos meios disponíveis para receber a pesquisa, assinale uma ou mais das opções.

Erro 07

Nome do informante / Telefone sem preenchimento

Dados Cadastrais da Sede da Empresa. O registro do nome / telefone do informante é vital para que o IBGE possa tirar dúvidas, de forma mais rápida, quando ocorrer eventuais erros de consistência no questionário, durante o processo de apuração dos dados.

Unidade de Coleta

Erro 08

Site da empresa não informado ou inválido

O site da empresa não foi informado ou contém erro na sua estrutura. Caso não tenha site, registre N/T.

Erro 09

Dados cadastrais da unidade de coleta é de preenchimento obrigatório

Os campos dos dados cadastrais da unidade de coleta são de preenchimento obrigatório, exceto para complemento (campo 16) e o fax (campo 23).

Nota: Quando no endereço não existir referência ao número do logradouro, informar S/N no campo 15. Caso não tenha oficialmente nome do Bairro/distrito (campo 17), registre o nome da localidade que permita a localização da unidade de coleta.

Erro 10

Correção do DDD e Telefone da Unidade de Coleta

Se o DDD da Unidade de Coleta for alterado (campo 20), o telefone também deverá ser preenchido, e vice-versa.

Dados Cadastrais Complementares

Erro 11

Preenchimento obrigatório da situação cadastral

Dados Cadastrais Complementares (campo 01). A situação cadastral da empresa é de preenchimento obrigatório.

Erro 12

Empresa paralisada ou extinta sem data

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). Sempre que a empresa paralisar ou extinguir suas atividades faz-se necessário o preenchimento da data da ocorrência.

Erro 13

Empresa paralisada ou extinta com ano anterior a 2011

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). Se sua empresa foi paralisada ou extinta em ano anterior a 2011, ano de referência da pesquisa, entre em contato com nossos técnicos para aplicação de uma FAC (Folha de Atualização Cadastral).

Erro 14

Ano de Ocorrência da Empresa maior que 2011

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). A atual pesquisa refere-se ao ano de 2011. Modificações ocorridas em data posterior a 31/12/11 não devem constar deste questionário.

Erro 15

Mudança Estrutural sem data

Dados Cadastrais Complementares (campo 03). Ocorrendo qualquer tipo de mudança estrutural na empresa faz-se necessário o preenchimento do campo data da ocorrência.

Erro 16

Empresa em operação sem mudança estrutural com data

Dados Cadastrais Complementares (campo 02). Empresa em operação sem mudança estrutural, não requer data da ocorrência. Corrija.

Erro 17

Mudança Estrutural com código 6 sem justificativa

Dados Cadastrais Complementares (campo 03). Corrija o código assinalado ou justifique no campo apropriado.

Erro 18

CNPJ de Ligação da Empresa preenchido

Dados Cadastrais Complementares. Ocorrendo qualquer tipo de mudança estrutural na empresa faz-se necessário o preenchimento do CNPJ de ligação. Este CNPJ de ligação não pode ser igual ao CNPJ registrado nos "DADOS CADASTRAIS DA SEDE DA EMPRESA".

Erro 19

CNPJ de Ligação da Empresa duplicado

Dados Cadastrais Complementares. Os CNPJ de ligação da empresa (campo 04) devem ser diferentes entre si, a nível da raiz. Corrija.

Erro 20

Preenchimento obrigatório para Empresa Nova

Empresa nova na pesquisa, deve ter todos os Campos relativos aos Dados Cadastrais da Empresa, da Unidade de Coleta e Capítulo F53 (Código CNAE ou descrição da atividade) preenchidos.

Erro 21

Razão Social não informada

Informe a Razão Social da empresa nos dados cadastrais da Sede da Empresa.

Erro 22

Município de São Paulo ou Brasília na Sede da Empresa sem informação de distrito

O Município da Sede da Empresa é igual a São Paulo ou Brasília e o campo de distrito não foi informado.

Erro 23

Município de São Paulo ou Brasília na Unidade de Coleta sem informação de distrito

O Município da Unidade de Coleta é igual a São Paulo ou Brasília e o campo de distrito não foi informado.

Erro 24

CEP do Endereço da Sede da Empresa inexistente na tabela de CEP

O código do CEP da Sede da Empresa é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE.

Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 25

CEP do Endereço da Unidade de Coleta inexistente na tabela de CEP

O código do CEP da Unidade de Coleta é inexistente na tabela de CEP utilizada pelo IBGE.

Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 26

CEP do Endereço da Sede da Empresa divergente com o Nome do Município

O código do CEP da Sede da Empresa é incompatível com o Nome do Município da Sede da Empresa, conforme a tabela de CEP utilizada pelo IBGE.

Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 27

CEP do Endereço da Unidade de Coleta divergente com o Nome do Município

O código do CEP da Unidade de Coleta é incompatível com o Nome do Município da Unidade de Coleta, conforme a tabela de CEP utilizada pelo IBGE.

Caso a informação esteja correta, e o CEP informado constar na tabela dos Correios, clicar no botão "JUSTIFIQUE", e o sistema abrirá um campo específico para que seja feita a justificativa.

Erro 28

E-mail do responsável pelo preenchimento inválido

Este erro ocorre quando o E-mail do responsável pelo preenchimento, informado no capítulo Dados Cadastrais da Sede da Empresa, contém caracteres não aceitos. Rever a informação e corrigir o E-mail do responsável pelo preenchimento.

7.2.2. Informações Econômicas da Empresa

A- Pessoal Ocupado e Salários na Empresa

Erro 30

Soma do Pessoal Ocupado em 31/12/2011 incompatível com total

Antes de corrigir o total (A4), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 31

Falta de informação do Número Médio no Ano do Pessoal Ocupado ou dos Salários, Retiradas e outras remunerações

O número médio no ano do pessoal ocupado (A5/A6/A7) é obrigatório quando os salários, retiradas e outras remunerações (A9/A10/A11) correspondentes estiverem com informação e vice-versa. Corrija.

Erro 32

Soma dos Salários e retiradas incompatível com total

Antes de corrigir o total (A12), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 33

Número Médio Total do Pessoal Ocupado incompatível

Este erro verifica se o número médio total informado no item A8 está fora do intervalo de crítica arbitrado pelo sistema, que é de mais ou menos 10% do total do número médio do pessoal ocupado calculado (A5 + A6 + A7).

Lembramos que o número médio total deve ser obtido pela soma do pessoal ocupado na empresa, mês a mês, dividido por 12 ou, no caso de empresa que funcionou parcialmente no ano, dividido pelo número de meses que a empresa funcionou. Corrija ou justifique.

Erro 34

Total de Salários e Retiradas sem informação

O total de salários, retiradas e outras remunerações relativas ao ano (A12) é de preenchimento obrigatório. Corrija ou justifique.

Erro 35

Salário médio do pessoal Ligado à Produção

O salário médio mensal (SMM) é calculado ao dividir o salário mensal (SM) pelo número médio de pessoas ocupadas ligadas à produção (A5). O salário médio (SM) é obtido pela divisão do salário do pessoal ocupado ligado à produção (A9) por 13.

Por fim, o salário médio mensal em número de salários mínimos (SMMmin) é obtido dividindo o salário médio mensal pelo salário mínimo médio do ano de 2011 (R\$ 544,00). Corrija ou confirme.

Em termos dos quesitos:

-

$$SMM = SM/A5, \text{ onde } SM = A9/13$$

Por fim:

$$SMMmin = SMM/544$$

Erro 36

Salário médio do pessoal não Ligado à Produção

O salário médio mensal (SMM) é calculado ao dividir o salário mensal (SM) pelo número médio do pessoal ocupado não ligado à produção (A6). O salário médio (SM) é obtido pela divisão do salário do pessoal ocupado não ligado à produção (A10) por 13.

Por fim, o salário médio mensal em número de salários mínimos (SMMmin) é obtido dividindo o salário médio mensal pelo salário mínimo médio do ano de 2011 (R\$ 544,00). Corrija ou confirme.

Em termos dos quesitos:

$$\text{SMM} = \text{SM}/\text{A6}, \text{ onde } \text{SM} = \text{A10}/13$$

Por fim:

$$\text{SMMmin} = \text{SMM}/544$$

Erro 37

Número médio do pessoal ligado à produção igual ao número do pessoal de dezembro dividido por 12

Segundo as informações prestadas, o número médio do pessoal ocupado ligado à produção (A5) é exatamente igual ao pessoal ocupado (A1) em 31/12 dividido por 12. Na realidade, o número médio deve ser o pessoal ocupado durante todo o ano dividido pelo número de meses em que a empresa produziu. Exemplo: Se a empresa produziu somente nos meses de outubro, novembro e dezembro, ocupando 150, 120 e 90 pessoas respectivamente, o pessoal ocupado médio será de 120 $[(150 + 120 + 90) / 3]$. Do mesmo modo, se a empresa produziu apenas em dezembro, ocupando por exemplo 90 pessoas, o pessoal ocupado médio será igualmente de 90 $(90/1)$. Corrija.

Erro 38

Número médio do pessoal não ligado à produção igual ao número do pessoal de dezembro dividido por 12

Segundo as informações prestadas, o número médio do pessoal ocupado não ligado à produção (A6) é exatamente igual ao pessoal ocupado (A2) em 31/12 dividido por 12. Na realidade, o número médio deve ser o pessoal ocupado durante todo o ano dividido pelo número de meses em que a empresa operou. Exemplo: Se a empresa produziu somente nos meses de outubro, novembro e dezembro, ocupando 150, 120 e 90 pessoas respectivamente, o pessoal ocupado médio será de 120 $[(150 + 120 + 90) / 3]$. Do mesmo modo, se a empresa produziu apenas em dezembro,

ocupando por exemplo 90 pessoas, o pessoal ocupado médio será igualmente de 90 (90/1). Corrija.

B - Demonstrativo da Receita no Ano

Erro 39

Forma de Pagamento de Impostos e Contribuições sem preenchimento

A forma pela qual a empresa optou para o pagamento de Impostos e Contribuições é de preenchimento obrigatório. Ou seja: a empresa ou é optante do Simples Nacional (capítulo B item 01) ou não (capítulo B item 02). Corrija.

Erro 40

Empresa Industrial sem Receita Bruta de Vendas de Produtos e Serviços Industriais

Se sua empresa no ano não obteve Receita com a Venda de Produtos e ou Serviços Industriais (Capítulo B item 14), entre em contato com a Supervisão do IBGE em seu Estado (telefone no Help desse sistema em “Unidades Regionais do IBGE”).

Erro 41

Soma das receitas incompatível com a calculada

Antes de corrigir o valor da receita líquida (B17), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 42

Receita Líquida de Vendas incompatível com o total

Antes de corrigir o valor da receita líquida (B21), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 43

Empresa sem as Deduções e/ou PIS/Pasep

A empresa não informou as Deduções e/ou PIS/Pasep incidentes sobre vendas e serviços(B16/16A), porém declarou receita bruta (B14 ou B15). Corrija ou justifique.

Erro 44

Total das demais receitas maior que as Receitas Líquidas de Vendas

O total das demais receitas operacionais e das outras receitas (B19 + B20) superam em mais de 20% do total da receita líquida de vendas (B17). Corrija ou confirme.

C - Custos e Despesas

C1 .Gastos de Pessoal

Erro 45

Soma de gastos de pessoal incompatível com total

Antes de corrigir o valor do total dos gastos de pessoal (C1.29), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 46

Contribuições para a previdência menor que 6% ou maior que 30% do total dos salários e retiradas

A informação sobre contribuições para previdência social (C1.24) supera o limite de 30% ou é menor que 6% do total dos salários, retiradas e outras remunerações (A12). Corrija ou justifique.

Erro 47

FGTS menor que 6% ou maior que 16% dos salários

A informação sobre FGTS (C1.25) supera o limite de 16% ou é menor que 6% dos salários, retiradas e outras remunerações (A9 + A10). Corrija ou justifique.

C2 . Compras e Estoques

Erro 48

Consumo de matéria-prima igual a zero ou negativo

A compra de matérias-primas (C2.30) mais o estoque inicial (C2.32) menos o estoque final (C2.35) é igual a zero ou negativa. Corrija ou justifique.

Erro 49

Compras de matérias-primas igual a compras de mercadorias adquiridas para revenda

As compras de matérias-primas (C2.30) e as mercadorias adquiridas para revenda (C2.31) com valores iguais. Certifique-se que esta informação está correta ou se, por engano, o item 31 não foi confundido com um item de total. Corrija ou confirme.

Erro 50

Estoque inicial de mercadorias adquiridas para revenda com valor igual à soma dos demais estoques iniciais

O estoque inicial (C2.34) de mercadorias adquiridas para revenda tem o valor exato da soma dos demais estoques iniciais (C2.32 + C2.33). Certifique-se que esta informação está correta ou se, por engano, o item 34 não foi confundido com um item de total. Corrija ou confirme.

Erro 51

Estoque final de mercadorias adquiridas para revenda com valor igual à soma dos demais estoques finais

O estoque final (C2.37) de mercadorias adquiridas para revenda tem o valor exato da soma dos demais estoques finais (C2.35 + C2.36). Certifique-se que esta informação está correta ou se, por engano, o item 37 não foi confundido com um item de total. Corrija ou confirme.

C3 . Demais Custos e Despesas: preenchimento obrigatório

Erro 52

Soma dos outros custos e despesas incompatível com total

Antes de corrigir o total (C3.47), verifique se há ausência de valores nas parcelas ou se houve erro de lançamento.

Erro 53

Empresa em operação sem demais custos e despesas

Dados Cadastrais Complementares - Situação Cadastral = 01. Como a empresa está em operação e tem informações relativas ao ano, espera-se

que exista pelo menos um dos itens solicitados no capítulo C3. Corrija ou justifique.

E - Terceirização de Mão-de-Obra – Em 31/12/2011

Erro 73

Terceirização de Mão-de-obra sem preenchimento

Registre neste capítulo **somente** o número de pessoas **não diretamente remuneradas pela empresa**, contratadas por empresas prestadoras de serviços ou de locação de mão-de-obra, que desenvolvam atividades em suas instalações. Caso sua empresa não utilize mão-de-obra terceirizada, registre zero(0) nos campos 219 e 220.

Erro 74

Pessoal Ocupado na Terceirização de Mão-de-obra igual ao Pessoal da Empresa

Registre neste capítulo **somente** o número de pessoas **não diretamente remuneradas pela empresa**, contratadas por empresas prestadoras de serviços ou de locação de mão-de-obra, que desenvolvam atividades em suas instalações. Caso sua empresa não utilize mão-de-obra terceirizada, registre zero(0) nos campos 219 e 220. Corrija ou confirme.

Erro 75

Pessoal Ocupado na Terceirização de Mão-de-obra maior que o Pessoal da Empresa

Certifique se realmente o número de pessoas ocupadas na terceirização é maior que o quantitativo de pessoal remunerado pela empresa ou se, por engano, foi declarado algum valor pago relativo aos serviços terceirizados. Ratificamos que a informação destes itens deve referir-se ao QUANTITATIVO DE PESSOAS TERCEIRIZADAS e não a valores de gastos com terceirização que são objeto de investigação em outros itens do questionário. Corrija ou confirme.

F - Atividade da Empresa, Produtos Fabricados e/ou Serviços Industriais Prestados

Erro 55

Empresa em operação sem descrição e/ou participação % de produtos

A empresa é industrial e encontra-se em operação tendo obrigatoriamente que preencher o campo da descrição e participação percentual das vendas de pelo menos um produto ou serviço industrial prestado (F54 ao F57).

Erro 56

Empresa com total das participações % fora do intervalo

Para cada produto, o percentual deve ser maior que 0 (zero). Na soma, o percentual dos produtos não pode superar os 100% (F57 + F58 + F59). Corrija.

Erro 57

Empresa com código CNAE inválido

Consulte a tabela de Classificação Nacional de Atividades (Códigos CNAE) para o preenchimento do código CNAE da empresa. O mesmo deve ser um código válido.

Erro 58

Valor Discrepante para os demais custos e despesas

Este erro ocorre quando o valor registrado no capítulo C3 item 45 cujo percentual em relação ao total do capítulo C3 item 47 é maior ou igual a 30%. Neste caso, descreva abaixo do item 45, os principais custos/despesas com os seus respectivos valores que compõem este item. Verificar também se algum dos itens a serem discriminados, não estão duplicados com algum já registrados em outros itens do questionário, que neste caso devem ser retirados deste item, como por exemplo: salários, retiradas, INSS, FGTS, etc... ou mesmo provisões para o IRPJ, pois não é objeto de investigação da PIA.

Erro 59

Valor Discriminado para demais custos e despesas maior que valor total dos demais custos e despesas no ano

Este erro ocorre quando o valor ou a soma dos valores discriminados nas linhas abaixo do item 45, for superior ao valor lançado no item 45 (Demais custos e despesas operacionais). Corrija.

7.2.3. Críticas de Fechamento

(Críticas que envolvem mais de um capítulo ou partes diferentes do questionário).

Erro 60

Empresa em operação sem Salário Ligado à Produção e Serviços Industriais Prestados por Terceiros

Dados Cadastrais Complementares - Situação Cadastral = 01. A empresa encontra-se em operação e não informou gastos com salários do pessoal ligado à produção (A 9) nem o custo dos serviços industriais prestados por terceiros (C3.40). Corrija ou justifique.

Erro 61

Preenchimento obrigatório de Contribuições para a Previdência e FGTS em empresa não optante do Simples Nacional

Contribuições e FGTS (C1.24 e C1.25) são de preenchimento obrigatório em empresas não optantes do Simples Nacional (B02). Corrija.

Erro 62

Preenchimento de FGTS em empresa optante do Simples Nacional

FGTS (C1.25), é de preenchimento obrigatório em empresas optantes do Simples Nacional (B01). Corrija.

Erro 63

Empresa optante do Simples Nacional com informação de contribuição para a previdência social

Empresa optante do Simples Nacional (B01) informa as contribuições para a previdência social (C1.24) junto aos demais impostos (B16). Corrija ou confirme.

Erro 64

Empresa com Total dos Salários maior que o Total da Receita Líquida de Vendas

Como o total dos salários (A12) informado apresenta valor superior ao total da receita líquida de vendas (B21), solicitamos sua retificação ou justificativa para tal fato. Corrija ou justifique.

Erro 65

Empresa em operação sem Custos das Operações Industriais

Dados Cadastrais Complementares - Situação Cadastral = 01. Como a empresa está em operação, ela deve ter pelo menos um dos seguintes custos: compra de energia elétrica (C3.38), consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos (C3.39) ou serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção (C3.40). Corrija ou justifique.

Erro 66

Empresa em operação sem informações de Compras ou Estoques de Matérias-Primas em 31/12/2010

Dados Cadastrais Complementares - Situação Cadastral = 01. Como a empresa está em operação e é industrial, ou ela deve estar fazendo compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (C2.30) ou deve ter estoque inicial (C2.32). Corrija ou justifique.

Erro 67

Empresa com valor de Compras e/ou Estoques de Mercadorias para Revenda em 31/12/2010 sem Receita Bruta de Revenda

Existe informação de compras e/ou estoques de mercadorias adquiridas para revenda (C2.31 e/ou C2.34) sem haver registro de valor da receita bruta de revenda de mercadorias (B15). Corrija ou justifique.

Erro 68

Custo das Mercadorias Revendidas igual a zero, negativo ou maior que Receita Bruta de Revenda

A compra de mercadorias adquiridas para revenda (C2.31) mais o estoque inicial (C2.34) menos o estoque final (C2.37) é igual a zero, negativa ou maior que a receita bruta de revenda (B15). Corrija ou justifique.

Erro 69

Total dos Custos e Despesas substancialmente maior que a Receita Líquida da Empresa

O total de todos os custos e despesas da empresa :Total dos gastos de pessoal (C1.29) mais outros custos e despesas (C3.47) mais compra e variação de estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, variação de estoques de produtos acabados mais compras e variação de estoques de mercadorias adquiridas para revenda (C2.30 + C2.31 + C2.32 + C2.33 + C2.34 - C2.35 - C2.36 - C2.37) supera mais de 30% do total da receita líquida de vendas (B21). Corrija ou confirme.

Erro 70

Valor da Transformação Industrial Negativo

Chamamos de Valor da transformação industrial, a margem que é obtida (normalmente positiva) ao subtrair do valor das vendas de produtos e serviços industriais, inclusive a variação de estoques, os custos diretos de produção. Portanto, o valor da receita líquida industrial somado à variação de estoques de produtos acabados e em elaboração (B17 + C2.36 - C2.33), é menor que o valor do consumo de matérias-primas somado aos custos das operações industriais (C2.30 + C2.32 - C2.35 + C3.38 + C3.39 + C3.40). Corrija ou justifique.

Erro 71

Empresa Em Operação sem Pessoal Ocupado em 31/12

Confirmado a situação cadastral 01 (Em operação), espera-se o preenchimento do capítulo A itens 01 e/ou 02. Corrija ou justifique.

Erro 72

Empresa Extinta com Pessoal Ocupado em 31/12

Havendo registro de pessoal ocupado (A4), e confirmada a situação cadastral 04 (extinta), espera-se que não haja pessoas ocupadas no último dia do ano de referência da pesquisa. Corrija ou justifique.

ATENÇÃO:

Qualquer dúvida, contactar o chefe de sua Agência, seu orientador técnico, o(a) Supervisor(a) Estadual das Pesquisas Anuais da Indústria ou, em último nível, os técnicos da COIND, nos seguintes telefones:

(21) 2142-0100 ou 2142-0099 - Gerência da PIA-Empresa

8. ANEXOS

Constarão destes anexos os seguintes documentos:

- 8.1. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE
- Lista Geral das Atividades Industriais;
- 8.2. Cadastro de Informantes para Coleta;
- 8.3. Listagem de Apoio à Coleta;
- 8.4. Recibo de Entrega/Devolução do Material de Coleta;
- 8.5. Recibo de envio pela Internet;
- 8.6. Questionários / FAC;
- 8.7. Texto de apoio – Mudanças Estruturais

8.1. Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0
Lista Geral das Atividades Industriais

CNAE 2.0 : Códigos e Denominações

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		<i>05.0</i>		<i>Extração de carvão mineral</i>
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		<i>06.0</i>		<i>Extração de petróleo e gás natural</i>
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		<i>07.1</i>		<i>Extração de minério de ferro</i>
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		<i>07.2</i>		<i>Extração de minerais metálicos não-ferrosos</i>
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
		<i>08.1</i>		<i>Extração de pedra, areia e argila</i>
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		<i>08.9</i>		<i>Extração de outros minerais não-metálicos</i>
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		<i>09.1</i>		<i>Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural</i>
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		<i>09.9</i>		<i>Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural</i>
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		<i>10.1</i>		<i>Abate e fabricação de produtos de carne</i>
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		<i>10.2</i>		<i>Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado</i>
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		<i>10.3</i>		<i>Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais</i>
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		<i>10.4</i>		<i>Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais</i>
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
		<i>10.5</i>		<i>Laticínios</i>
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
		<i>10.6</i>		<i>Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais</i>
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		<i>Fabricação e refino de açúcar</i>
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		<i>Torrefação e moagem de café</i>
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		<i>Fabricação de outros produtos alimentícios</i>
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		<i>Fabricação de bebidas alcoólicas</i>
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		<i>Fabricação de bebidas não-alcoólicas</i>
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
12				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		<i>Processamento industrial do fumo</i>
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		<i>Fabricação de produtos do fumo</i>
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
13				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		<i>Preparação e fiação de fibras têxteis</i>
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		<i>Tecelagem, exceto malha</i>
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		<i>Fabricação de tecidos de malha</i>
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		<i>Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis</i>
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		<i>Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário</i>
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		14.1		<i>Confecção de artigos do vestuário e acessórios</i>
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
		14.2		<i>Fabricação de artigos de malharia e tricotagem</i>
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
15				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.1			<i>Curtimento e outras preparações de couro</i>
		15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro
	15.2			<i>Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro</i>
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
	15.3			<i>Fabricação de calçados</i>
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
		15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
	15.4			<i>Fabricação de partes para calçados, de qualquer material</i>
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.1			<i>Desdobramento de madeira</i>
		16.10-2		Desdobramento de madeira
	16.2			<i>Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis</i>
		16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
		16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
		16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
17				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.1			<i>Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel</i>
		17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
	17.2			<i>Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão</i>
		17.21-4		Fabricação de papel
		17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão
	17.3			<i>Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
	17.4			<i>Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado</i>
		17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
		17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			<i>Atividade de impressão</i>
		18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
		18.12-1		Impressão de material de segurança
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
	18.2			<i>Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos</i>
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
	18.3			<i>Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte</i>
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
19				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
	19.1			<i>Coquerias</i>
		19.10-1		Coquerias
	19.2			<i>Fabricação de produtos derivados do petróleo</i>
		19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo
		19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
	19.3			<i>Fabricação de biocombustíveis</i>
		19.31-4		Fabricação de álcool
		19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
20				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	20.1			<i>Fabricação de produtos químicos inorgânicos</i>
		20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis
		20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes
		20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes
		20.14-2		Fabricação de gases industriais
		20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
	20.2			<i>Fabricação de produtos químicos orgânicos</i>
		20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos
		20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
		20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
	20.3			<i>Fabricação de resinas e elastômeros</i>
		20.31-2		Fabricação de resinas termoplásticas
		20.32-1		Fabricação de resinas termofixas
		20.33-9		Fabricação de elastômeros
	20.4			<i>Fabricação de fibras artificiais e sintéticas</i>
		20.40-1		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
	20.5			<i>Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários</i>
		20.51-7		Fabricação de defensivos agrícolas
		20.52-5		Fabricação de desinfestantes domissanitários
	20.6			<i>Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</i>
		20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
		20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	20.7			<i>Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins</i>
		20.71-1		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		20.72-0		Fabricação de tintas de impressão
		20.73-8		Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
	20.9			<i>Fabricação de produtos e preparados químicos diversos</i>
		20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes
		20.92-4		Fabricação de explosivos
		20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial
		20.94-1		Fabricação de catalisadores
		20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
21				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.1			<i>Fabricação de produtos farmoquímicos</i>
		21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos
	21.2			<i>Fabricação de produtos farmacêuticos</i>
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
				Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
		21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário
		21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas
22				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
	22.1			<i>Fabricação de produtos de borracha</i>
		22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
		22.12-9		Reforma de pneumáticos usados
		22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
	22.2			<i>Fabricação de produtos de material plástico</i>
		22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
		22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico
		22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
		22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.1			<i>Fabricação de vidro e de produtos do vidro</i>
		23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança
		23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro
		23.19-2		Fabricação de artigos de vidro
	23.2			<i>Fabricação de cimento</i>
		23.20-6		Fabricação de cimento
	23.3			<i>Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</i>

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		<i>Fabricação de produtos cerâmicos</i>
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
		23.9	23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
				<i>Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos</i>
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
	24			METALURGIA
		24.1		<i>Produção de ferro-gusa e de ferroligas</i>
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
				Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		<i>Siderurgia</i>
			24.21-1	Produção de semi-acabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		<i>Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura</i>
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço
		24.4		<i>Metalurgia dos metais não-ferrosos</i>
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		<i>Fundição</i>
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
				Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
	25			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1		<i>Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada</i>
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2		<i>Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras</i>
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3		<i>Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais</i>
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4		<i>Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas</i>
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		<i>Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições</i>
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9		<i>Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente</i>
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
	26			FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1		<i>Fabricação de componentes eletrônicos</i>
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
		26.2		<i>Fabricação de equipamentos de informática e periféricos</i>
		26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática
		26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		<i>Fabricação de equipamentos de comunicação</i>
		26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
		26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		<i>Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</i>
		26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.5		<i>Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios</i>
		26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
		26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		<i>Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</i>
		26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.7		<i>Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos</i>
		26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		<i>Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas</i>
		26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
	27			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		<i>Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos</i>
		27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		<i>Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos</i>
		27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
		27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		<i>Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</i>
		27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
		27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
		27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		<i>Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação</i>
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		<i>Fabricação de eletrodomésticos</i>
		27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
		27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		<i>Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</i>
		27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
	28			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		<i>Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão</i>
		28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
		28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
		28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
		28.14-3		Fabricação de compressores
		28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral</i>
		28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
		28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
		28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
		28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
		28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
		28.29-1		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		28.3		<i>Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária</i>

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		<i>Fabricação de máquinas-ferramenta</i>
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção</i>
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
		28.6		<i>Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico</i>
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
	29			FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		<i>Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</i>
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		<i>Fabricação de caminhões e ônibus</i>
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		<i>Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores</i>
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		<i>Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores</i>
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		<i>Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</i>
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
	30			FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		<i>Construção de embarcações</i>
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		<i>Fabricação de veículos ferroviários</i>
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		30.4		<i>Fabricação de aeronaves</i>
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		<i>Fabricação de veículos militares de combate</i>
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		<i>Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente</i>
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados

CÓDIGO CNAE 2.0				DENOMINAÇÃO
Seção	Divisão	Grupo	Classe	
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			<i>Fabricação de móveis</i>
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões
32				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			<i>Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes</i>
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			<i>Fabricação de instrumentos musicais</i>
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
	32.3			<i>Fabricação de artefatos para pesca e esporte</i>
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			<i>Fabricação de brinquedos e jogos recreativos</i>
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
	32.5			<i>Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos</i>
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
	32.9			<i>Fabricação de produtos diversos</i>
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			<i>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</i>
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
	33.2			<i>Instalação de máquinas e equipamentos</i>
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente

8.2. Cadastro de Informantes para Coleta

IBGE
DPE/COIND/GEPEA
DI/COADS/GESEC

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL – EMPRESA/ PRODUTO 2011
CADASTRO DE INFORMANTES PARA COLETA

UF: **RIO DE JANEIRO**
AGÊNCIA: **VOLTA REDONDA**
CÓDIGO: **33.06305.00**

PÁGINA: 9
DATA: 14/12/10
HORA: 14:51:48

UF: **RJ** MUNICÍPIO: **33.00407.00 – BARRA MANSA**

CNPJ: **28689842.0001-11**
CNAE: **0810-0**

RAZÃO SOCIAL: **PEDREIRA POMBAL LTDA**
DESCRIÇÃO: Extração de pedra, areia e argila

QUESTIONÁRIO: **COMP/PROD**

UC: 0001 ENDEREÇO: PEDREIRA POMBAL, 0 – KM 284

BAIRRO: POMBAL

CEP: 27365-000

TEL: (24) 3322-0416

RAMAL:

FAX: (24) 3322-0416

TOTAL DE ULS = 2

ULS PRODUTIVAS = 1

ULS PIA PROD. = 1

E_MAIL: iguatemy-dozanan@quicknet.com.br

NOME DO INFORMANTE: IGUATEMY DOZANAN GUIMARÃES

OPÇÕES DE MÍDIA PARA RECEBIMENTO DA (S) PESQUISA (S) ==> ! CD-ROM ! E-MAIL ! INTERNET (DOWNLOAD)

MÍDIA UTILIZADA ==> ! CD-ROM ! E-MAIL ! INTERNET ! FORMULÁRIO ! F.A.C./COD. ! ! !

ULS PRODUTIVAS: **0001**

ENTREGA: // RECEBIMENTO: // OBSERVAÇÕES:

CNPJ: **72415631.0001-82**
CNAE: **2229-3**

RAZÃO SOCIAL: **PLÁSTICOS SUL FLUMINENSE COM. IND. DE PLÁSTICOS**
DESCRIÇÃO: Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

QUESTIONÁRIO: **COMP/PROD**

UC: 0001 ENDEREÇO: RUA JOÃO AFONSO BORGES, 723 – ACESSO RUA 8 A F

BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA

CEP: 27340-000

TEL: (24) 3323-4966

RAMAL:

FAX:

TOTAL DE ULS = 1

ULS PRODUTIVAS = 1

ULS PIA PROD. = 1

E_MAIL: pontoempresarial@uol.com.br

NOME DO INFORMANTE: GLAUCIA ALMEIDA PACHECO

OPÇÕES DE MÍDIA PARA RECEBIMENTO DA (S) PESQUISA (S) ==> ! CD-ROM ! E-MAIL ! INTERNET (DOWNLOAD)

MÍDIA UTILIZADA ==> ! CD-ROM ! E-MAIL ! INTERNET ! FORMULÁRIO ! F.A.C./COD. ! ! !

ULS PRODUTIVAS: **0001**

ENTREGA: // RECEBIMENTO: // OBSERVAÇÕES:

CNPJ: **28195956.0001-05**
CNAE: **2212-9**

RAZÃO SOCIAL: **PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA**
DESCRIÇÃO: Reforma de pneumáticos usados

QUESTIONÁRIO: **COMP/PROD**

UC: 0001 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 219 – KM 272

BAIRRO: ABELHAS

CEP: 27347-000

TEL: (24) 3322-1490

RAMAL: 204

FAX: (24) 3322-1490

TOTAL DE ULS = 1

ULS PRODUTIVAS = 1

ULS PIA PROD. = 1

E_MAIL: patricia@pneuscar.com.br

NOME DO INFORMANTE: PATRÍCIA REZENDE

OPÇÕES DE MÍDIA PARA RECEBIMENTO DA (S) PESQUISA (S) ==> ! CD-ROM ! E-MAIL ! INTERNET (DOWNLOAD)

MÍDIA UTILIZADA ==> ! CD-ROM ! E-MAIL ! INTERNET ! FORMULÁRIO ! F.A.C./COD. ! ! !

ULS PRODUTIVAS: **0001**

ENTREGA: // RECEBIMENTO: // OBSERVAÇÕES:

UF: RJ MUNICÍPIO: 33.00407.00 – BARRA MANSA

CNPJ: 03422674.0001-72 RAZÃO SOCIAL: REIALHO COMÉRCIO E IND DE ALIMENTOS LTDA
CNAE: 1069-4 DESCRIÇÃO: Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
UC: 0001 ENDEREÇO: RUA RENATA BELLO, 923
BAIRRO: SANTA MARIA II CEP: 27350-210 TEL: (24) 0348-5951 RAMAL: FAX:
E_MAIL: NOME DO INFORMANTE:

QUESTIONÁRIO: SIMPLIFICADO

PESO: 1,60

MÍDIA UTILIZADA ==> !_! CD-ROM !_! E-MAIL !_! INTERNET !_! FORMULÁRIO !_! F.A.C./COD. !_!!

ULS PRODUTIVAS: 0001

ENTREGA: _/_/_ RECEBIMENTO: _/_/_ OBSERVAÇÕES:

CNPJ: 05515012.0001-72 RAZÃO SOCIAL: SACTRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNAE: 2539-0 DESCRIÇÃO: Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento de metais
UC: 0001 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,, KM 283, S/N – UNIDADE 01
BAIRRO: BARRA MANSA CEP: 27365-000 TEL: (24) 3322-4718 RAMAL: 219 FAX: (24) 33322-4770
E_MAIL: edylamara@ig.com.br NOME DO INFORMANTE: EDLAMAR DOS SANTOS SILVA

QUESTIONÁRIO: COMP/PROD

TOTAL DE ULS = 1

ULS PRODUTIVAS = 1

ULS PIA PROD. = 1

OPÇÕES DE MÍDIA PARA RECEBIMENTO DA (S) PESQUISA (S) ==> !X! CD-ROM !X! E-MAIL !X! INTERNET (DOWNLOAD)

MÍDIA UTILIZADA ==> !_! CD-ROM !_! E-MAIL !_! INTERNET !_! FORMULÁRIO !_! F.A.C./COD. !_!!

ULS PRODUTIVAS: 0001

ENTREGA: _/_/_ RECEBIMENTO: _/_/_ OBSERVAÇÕES:

CNPJ: 28672087.0001-62 RAZÃO SOCIAL: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
CNAE: 2439-3 DESCRIÇÃO: Produção de outros tubos de ferro e aço
UC: 0001 ENDEREÇO: VIA DR. SERGIO BRAGA, 452
BAIRRO: BARBARA CEP: 27330-050 TEL: (24) 3325-5196 RAMAL: FAX: (24) 3325-5123
E_MAIL: maurian.oliveira@saint-gobain.com NOME DO INFORMANTE: MAURIAN ROSELENE MAZZIERO OLIVEIRA

QUESTIONÁRIO: COMP/PROD-VIP

TOTAL DE ULS = 29

ULS PRODUTIVAS = 2

ULS PIA PROD. = 2

OPÇÕES DE MÍDIA PARA RECEBIMENTO DA (S) PESQUISA (S) ==> !X! CD-ROM !_! E-MAIL !_! INTERNET (DOWNLOAD)

MÍDIA UTILIZADA ==> !_! CD-ROM !_! E-MAIL !_! INTERNET !_! FORMULÁRIO !_! F.A.C./COD. !_!!

ULS PRODUTIVAS: 0001 0075

ENTREGA: _/_/_ RECEBIMENTO: _/_/_ OBSERVAÇÕES:

8.3. Listagem de Apoio à Coleta

***** INSTRUÇÕES - PIA-EMPRESA *****

Esta listagem contém todos os endereços (Unidades Locais) da empresa, segundo as informações contidas no cadastro da pesquisa e tem como objetivo auxiliar na identificação das Unidades Locais a serem investigadas.

A Unidade de Coleta (**UC**) da empresa está indicada com uma seta (\Rightarrow), na relação a seguir.

As Unidades Locais classificadas pelo IBGE como:

- **AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS** – Estão indicadas com um asterisco (*) e devem ter suas informações registradas na parte II - capítulo H do questionário.
- **PRODUTIVAS INDUSTRIAIS** – Estão indicadas com dois asteriscos (**) e devem ter suas informações registradas na parte III do questionário, nas empresas com mais de uma unidade local em 2010.
- **PRODUTIVAS NÃO INDUSTRIAIS** – Estão indicadas com três asteriscos (***) e também devem ter suas informações registradas na parte III do questionário e correspondem aos endereços de atuação da empresa, cuja atividade principal é comercial, de serviços não industriais, construção ou agropastoril.

***** INSTRUÇÕES - PIA-PRODUTO *****

As informações referentes à Pesquisa Industrial Anual-Produto (PIA-PRODUTO) devem referir-se apenas às unidades locais (**UL**) assinaladas com dois asteriscos e às novas Unidades Locais Produtivas Industriais.

Com a finalidade de auxiliar o preenchimento dos questionários da PIA-PRODUTO, consta desta listagem, a relação de produtos declarados no último levantamento da pesquisa. Os Códigos foram declarados diretamente pelo informante ou foram atribuídos pelo IBGE, com base na descrição dos mesmos, na fase de codificação.

Cabe agora ao Sr(a), informante, ratificar ou retificar sua relação de produtos, de acordo com a lista de produtos do IBGE (**PRODLIST**). Lembramos que a **PRODLIST**, que está contida no questionário eletrônico, associa cada um de seus produtos aos códigos da nomenclatura comum do Mercosul (**NCM**). Esta correspondência pode ser vista na tela própria para informar produto, fazendo-se uma pesquisa por **NCM**.

atenção: Os códigos **NCM** nem sempre aparecem com suas 8 posições completas. Neste caso, para localizar a **NCM** do produto, pesquise as 4 posições iniciais do código.

Como resultado, aparecerá uma lista menor de produtos, formada por todos aqueles desta família.

*** RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA ***

DESTINO: INFORMANTE / AGÊNCIA

EMPRESA: 28672996 RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA (CNAE): 1051-1 - Preparação do leite

=> * * SUFIXO DO CNPJ: 0001-09 ENDEREÇO: AV. DOMINGOS MARIANO 720

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

UF: RJ

MUNICÍPIO: BARRA MANSA

CEP: 27345-310

TELEFONE: (24) 3323-3888

RAMAL: 237

FAX: (24) 3323-3888

CNAE: 1051-41

DESCRIÇÃO: Preparação do leite

E-MAIL: coopbmansa@uol.com.br

CÓDIGO	U.M.	DESCRIÇÃO
1051.2020	mil L	Leite pasteurizado, inclusive desnatado
1051.2030	mil L	Leite resfriado e/ou pré-aquecido
1052.2010	mil L	Bebidas lácteas
1052.2030	kg	Coalhadas
1052.2080	kg	Doce de leite
1052.2190	t	Manteiga
1052.2230	kg	Queijo minas (frescal ou padrão)
1052.2280	kg	Queijos frescos (não curados): mussarela, ricota, etc (exceto queijo minas)
1052.2260	kg	Queijos de outros tipos (cobocó, montanhês, etc)
1052.2250	t	Queijos de massa semidura ou de massa dura (prato, provolone, emental, estepe, parmesão, gouda, gruyere, edan, etc.)
1052.2320	kg	Requeijão (cremoso, light, duro ou do norte), inclusive especialidades lácteas a base de requeijão

*** RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA ***

DESTINO: INFORMANTE / AGÊNCIA

EMPRESA: 28672996 RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA (CNAE): 1051-1 – Preparação do leite

*** SUFIXO DO CNPJ: 0008-77 ENDEREÇO: AV . DOMINGOS MARIANO 720

COMPLEMENTO: PARTE

BAIRRO: CENTRO

UF: RJ

MUNICÍPIO: BARRA MANSA

CEP: 27345-310

TELEFONE: (24) 3323-3888

RAMAL: 234

FAX: (24) 3323-3888

CNAE: 4729-6

DESCRIÇÃO: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo

* SUFIXO DO CNPJ: 0009-58 ENDEREÇO: AV . DOMINGOS MARIANO 652

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

UF: RJ

MUNICÍPIO: BARRA MANSA

CEP: 27345-310

TELEFONE: (24) 3323-3888

RAMAL:

FAX: (24) 3323-3888

CNAE: 1051-41

DESCRIÇÃO: Preparação do leite

* * SUFIXO DO CNPJ: 0010-91 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM CANDIDO ALVES 216

COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO

UF: MG

MUNICÍPIO: PASSA-VINTE

CEP: 37330-000

TELEFONE: (32) 3323-3888

RAMAL:

FAX: (32) 3323-3888

CNAE: 1051-41

DESCRIÇÃO: Preparação do leite

CÓDIGO	U.M.	DESCRIÇÃO
1051.2030	mil L	Leite resfriado e/ou pré-aquecido



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - EMPRESA 2011
PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - PRODUTO 2011
LISTAGEM DE APOIO À COLETA

UF: RIO DE JANEIRO
AGÊNCIA: VOLTA REDONDA
CÓDIGO: 33.06305.00

PÁGINA: 8
DATA: 14/12/10
HORA: 14:51:48

***** RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA *****

DESTINO: INFORMANTE / AGÊNCIA

EMPRESA: 28672996 **RAZÃO SOCIAL:** COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE BARRA MANSA LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA (CNAE): 1051-1 – Preparação do leite

NÚMERO DE UL'S ADMINISTRATIVAS / AUXILIARES: 2

NÚMERO DE UL'S PRODUTIVAS INDUSTRIAIS: 4

NÚMERO DE UL'S PRODUTIVAS NÃO INDUSTRIAIS: 4

8.4. Recibo de Entrega/Devolução do Material de Coleta

8.5. Recibo do Envio pela Internet

Página de Teste

IBGE Net

Sistema de envio eletrônico IBGE

Ver. 2.2

Dados enviados com sucesso, sujeito a crítica e confirmação dos dados.
Obrigado.

Data: 01/07/2012 10:35:04
Arquivo: RJPIAXX0700-33009911000139.pck
Pesquisa: Pesquisa Industrial Anual
Modelo: Completo
UF: RJ
ANO: 2011

CNPJ Razão Social
33.009.911/0001-39 SOUZA & CEL

Imprima esta página e guarde como comprovante de envio.

Se o assunto é Brasil, procure o IBGE.

<http://www.ibge.gov.br>

Página de Teste

IBGE Net

Sistema de envio eletrônico IBGE

Ver. 2.2

Dados enviados com sucesso, sujeito a crítica e confirmação dos dados.
Obrigado.

Data: 01/07/2012 10:35:04
Arquivo: MGPIAXX0700-33068222000103.pck
Pesquisa: Pesquisa Industrial Anual
Modelo: Simplificado
UF: MG
ANO: 2011

CNPJ Razão Social
33.068.222/0001-03 LUCEL LTDA

Imprima esta página e guarde como comprovante de envio.

Se o assunto é Brasil, procure o IBGE.

<http://www.ibge.gov.br>

8.6. Questionários / FAC

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a **Legislação Societária**.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em **Real**. **Não utilize centavos**. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclua indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2011	Nº MÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não-assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Total	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

205 Sim

206 Não

B 1 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	VALORES EM REAIS
Receita bruta	
Venda de produtos e serviços industriais	14 <input type="text"/>
Revenda de mercadorias (bens adquiridos pela empresa para a venda sem transformação)	15 <input type="text"/>
Prestações de serviços não-industriais, de transporte, de atividades agropastoris, etc.	16 <input type="text"/>
Deduções	
(-) Vendas canceladas e descontos incondicionais	17 <input type="text"/>
(-) ICMS	18 <input type="text"/>
(-) Demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços (IPI, ISS, Cofins e Simples Nacional - Não incluir PIS/Pasep)	19 <input type="text"/>
(-) PIS/Pasep	19A <input type="text"/>
Total da Receita Líquida de Vendas (14 + 15 + 16 - 17 - 18 - 19 - 19A)	20 <input type="text"/>

B 2 - DESTINO GEOGRÁFICO DAS VENDAS (em porcentagem, sem incluir decimais)

MERCADO INTERNO PAÍSES DO MERCOSUL OUTROS PAÍSES TOTAL
 22 % + 23 % + 24 % = 25 **1,00** %

B 3 - DEMAIS RECEITAS

VALORES EM REAIS	
26	<input type="text"/>
27	<input type="text"/>
28	<input type="text"/>
29	<input type="text"/>
30	<input type="text"/>
31	<input type="text"/>
32	<input type="text"/>

Receitas por arrendamento e aluguéis de imóveis, equipamentos, etc.
 Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)
 Variações monetárias ativas
 Resultados positivos de participações societárias e em sociedade em conta de participação
 Demais receitas operacionais (propriedade industrial licenciada, comissões, franquias, etc.)
 Outras receitas (Receitas não operacionais).....
 Total: (26 + 27 + 28 + 29 + 30 + 31)

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C 1 - GASTOS DE PESSOAL

VALORES EM REAIS	
33	<input type="text"/>
34	<input type="text"/>
35	<input type="text"/>
36	<input type="text"/>
37	<input type="text"/>
38	<input type="text"/>
39	<input type="text"/>

Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12
 Contribuições para previdência social (parte do empregador)
 FGTS
 Contribuições para a previdência privada (parte do empregador)
 Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas
 Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.)
 Total: (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38)

C 2 - COMPRAS E ESTOQUES

	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2010 VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2011 VALORES EM REAIS
40	<input type="text"/>	42 <input type="text"/>	46 <input type="text"/>
41	<input type="text"/>	43 <input type="text"/>	47 <input type="text"/>
		44 <input type="text"/>	48 <input type="text"/>
		45 <input type="text"/>	49 <input type="text"/>

Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes).
 Produtos acabados.....
 Produtos em elaboração.....
 Mercadorias adquiridas para revenda.....

C 3 - PROCEDÊNCIA DAS MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

PORCENTAGEM DAS COMPRAS DE MATÉRIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES

Nacional Estrangeira Total
 50 % + 51 % = 52 **1,00** %

C 4 - CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO

	VALORES EM REAIS
Consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento	53 <input type="text"/>
Compra de energia elétrica utilizada na produção	54 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	55 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros (outras empresas ou autônomos)	56 <input type="text"/>
Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros (incluir peças e acessórios, quando fornecidos pela prestadora de serviços)	57 <input type="text"/>
Total: (53 + 54 + 55 + 56 + 57)	58 <input type="text"/>

C 5 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS

	VALORES EM REAIS
Aluguéis e arrendamentos	59 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máq., equip. e veículos)	60 <input type="text"/>
Depreciação, amortização e exaustão	61 <input type="text"/>
Despesas com propaganda pagas ou creditadas a terceiros	62 <input type="text"/>
Fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros	63 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B 1)	64 <input type="text"/>
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.)	65 <input type="text"/>
<i>Royalties</i> e assistência técnica	66 <input type="text"/>
Variações monetárias passivas	67 <input type="text"/>
Despesas financeiras (inclusive <i>factoring</i>)	68 <input type="text"/>
Resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação	69 <input type="text"/>
Serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à produção, etc.)	70 <input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões ^(*)	70A <input type="text"/>
Água e esgoto ^(*)	70B <input type="text"/>
Viagens e representações (inclusive diárias e estadas) ^(*)	70C <input type="text"/>
^(*) 70A, 70B e 70C não são subitens do item 70 (serviços prestados por terceiros).	
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ)	71 <input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 71, quando este for superior a 30% do item 73.	
1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>
Outras despesas (Despesas não operacionais) - Inclua despesas com impairment	72 <input type="text"/>
Total: (59 + 60 + 61 + 62 + 63 + 64 + 65 + 66 + 67 + 68 + 69 + 70 + 70A + 70B + 70C + 71 + 72)	73 <input type="text"/>

D - RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, DA PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	VALORES EM REAIS
Lucro	74 <input type="text"/>
Prejuízo	75 <input type="text"/>

E - AQUISIÇÕES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO REALIZADAS NO ANO E ATIVO

E 1 - AQUISIÇÕES (exceto *leasing*), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS

	AQUISIÇÕES DE TERCEIROS		PRODUÇÃO PRÓPRIA REALIZADA PARA O ATIVO IMOBILIZADO		MELHORIAS	
	VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS	
Terrenos	76	<input type="text"/>			86	<input type="text"/>
Edificações	76A	<input type="text"/>	81	<input type="text"/>	86A	<input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	77	<input type="text"/>	82	<input type="text"/>	87	<input type="text"/>
Meios de transporte	78	<input type="text"/>	83	<input type="text"/>	88	<input type="text"/>
Outras aquisições (móveis, microcomputadores, etc.)	79	<input type="text"/>	84	<input type="text"/>	89	<input type="text"/>
Total	80	<input type="text"/>	85	<input type="text"/>	90	<input type="text"/>

E 2 - BAIXAS

	VALORES EM REAIS
Terrenos	91 <input type="text"/>
Edificações	91A <input type="text"/>
Máquinas e equipamentos industriais	92 <input type="text"/>
Meios de transporte	93 <input type="text"/>
Outras baixas (móveis, microcomputadores, etc.)	94 <input type="text"/>
Totais (91 + 91A + 92 + 93 + 94)	95 <input type="text"/>

E 3 - ATIVO

	VALORES EM REAIS
Ativo Imobilizado	210A <input type="text"/>
Total do Ativo (Circulante + Não Circulante)	210 <input type="text"/>

F - TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - EM 31/12/2011

Registre o número de pessoas **não diretamente remuneradas pela empresa**, contratadas por empresas prestadoras de serviços ou de locação de mão-de-obra, que desenvolvam atividades em suas instalações. Registre no item 219 o número de pessoas ligadas às atividades produtivas (industriais, de serviços não industriais, agropastoris, de transporte, etc.); no item 220 registre o número de pessoas ligadas às atividades auxiliares ou administrativas (recepção, vigilância, conservação e limpeza, etc.). Caso sua empresa não utilize mão-de-obra terceirizada, registre zero (0).

Pessoal ligado às atividades produtivas da empresa 219

Pessoal ligado às atividades auxiliares ou administrativas da empresa 220

G - LOCAIS DE ATUAÇÃO DA EMPRESA

Marque se a empresa possui uma única unidade local (apenas um endereço de atuação ou sufixo de CNPJ), ou se tem **mais de uma unidade local**.

Empresa de unidade local única 98

Descreva abaixo os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e indique suas respectivas participações percentuais no total das vendas da EMPRESA:

99	102 <input type="text"/>	%
100	103 <input type="text"/>	%
101	104 <input type="text"/>	%

Dê as informações pedidas na parte IV - AUTENTICAÇÃO E OBSERVAÇÕES, terminando o preenchimento do questionário.

Empresa com mais de uma unidade local 105

Indique o número de unidades locais 106

Preencha o Capítulo H e a parte III - INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, e mantenha-se atento para os seguintes pontos:

- 1 - As definições dos tipos de unidades locais encontram-se no Manual do Informante - instruções para o preenchimento do questionário. Para prosseguir no preenchimento é indispensável a compreensão destas definições.
- 2 - Os dados relativos às UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS deverão ser preenchidos no Capítulo H.
- 3 - Com relação às UNIDADES PRODUTIVAS industriais ou voltadas às outras atividades secundárias da empresa (atividades comerciais, de serviços não-industriais, transporte, construção e agropastoril), preencha, para cada endereço de atuação da empresa ou sufixo de CNPJ, os dados solicitados na parte III: INFORMAÇÕES DE UNIDADE LOCAL PRODUTIVA, em anexo

H - DADOS REGIONALIZADOS DE UNIDADES LOCAIS AUXILIARES OU ADMINISTRATIVAS

Dados de Regionalização: deve ser informado pela empresa o somatório do pessoal ocupado, dos salários, retiradas e outras remunerações e o total das unidades locais auxiliares ou administrativas existentes em cada Unidade da Federação.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS	TOTAL DO PESSOAL OCUPADO EM 31/12/2011	TOTAL DOS SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES
Região Norte			
Rondônia	107 <input type="text"/>	114 <input type="text"/>	121 <input type="text"/> R\$
Acre	108 <input type="text"/>	115 <input type="text"/>	122 <input type="text"/> R\$
Amazonas	109 <input type="text"/>	116 <input type="text"/>	123 <input type="text"/> R\$
Roraima	110 <input type="text"/>	117 <input type="text"/>	124 <input type="text"/> R\$
Pará	111 <input type="text"/>	118 <input type="text"/>	125 <input type="text"/> R\$
Amapá	112 <input type="text"/>	119 <input type="text"/>	126 <input type="text"/> R\$
Tocantins	113 <input type="text"/>	120 <input type="text"/>	127 <input type="text"/> R\$
Região Nordeste			
Maranhão	128 <input type="text"/>	137 <input type="text"/>	146 <input type="text"/> R\$
Piauí	129 <input type="text"/>	138 <input type="text"/>	147 <input type="text"/> R\$
Ceará.....	130 <input type="text"/>	139 <input type="text"/>	148 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Norte.....	131 <input type="text"/>	140 <input type="text"/>	149 <input type="text"/> R\$
Paraíba	132 <input type="text"/>	141 <input type="text"/>	150 <input type="text"/> R\$
Pernambuco	133 <input type="text"/>	142 <input type="text"/>	151 <input type="text"/> R\$
Alagoas	134 <input type="text"/>	143 <input type="text"/>	152 <input type="text"/> R\$
Sergipe	135 <input type="text"/>	144 <input type="text"/>	153 <input type="text"/> R\$
Bahia	136 <input type="text"/>	145 <input type="text"/>	154 <input type="text"/> R\$
Região Sudeste			
Minas Gerais	155 <input type="text"/>	159 <input type="text"/>	163 <input type="text"/> R\$
Espírito Santo	156 <input type="text"/>	160 <input type="text"/>	164 <input type="text"/> R\$
Rio de Janeiro	157 <input type="text"/>	161 <input type="text"/>	165 <input type="text"/> R\$
São Paulo	158 <input type="text"/>	162 <input type="text"/>	166 <input type="text"/> R\$
Região Sul			
Paraná	167 <input type="text"/>	170 <input type="text"/>	173 <input type="text"/> R\$
Santa Catarina	168 <input type="text"/>	171 <input type="text"/>	174 <input type="text"/> R\$
Rio Grande do Sul.....	169 <input type="text"/>	172 <input type="text"/>	175 <input type="text"/> R\$
Região Centro-Oeste			
Mato Grosso do Sul	176 <input type="text"/>	180 <input type="text"/>	184 <input type="text"/> R\$
Mato Grosso.....	177 <input type="text"/>	181 <input type="text"/>	185 <input type="text"/> R\$
Goiás	178 <input type="text"/>	182 <input type="text"/>	186 <input type="text"/> R\$
Distrito Federal.....	179 <input type="text"/>	183 <input type="text"/>	187 <input type="text"/> R\$



IBGE

III-INFORMAÇÕES DA UNIDADE LOCAL PRODUTIVA

FOLHA / TOTAL

I-CADASTRO DA UNIDADE LOCAL

/

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

SUF/DV:

NOME DO LOGRADOURO:

01

02

NUM.:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

03

04

05

CEP.:

DDD:

TELEFONE:

RAMAL:

FAX:

06

07

08

09

UF: MUNICÍPIO/DIST:

10

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

11

12 SITUAÇÃO CADASTRAL

- 1- Em operação
2- Em implantação
3- Paralisada
4- Extinta

13 DATA DE OCORRÊNCIA

Mês Ano

1

2

14 Assinale um dos itens abaixo somente se esta unidade enquadra-se em uma das situações descritas

- 1 Unidade adquirida ou arrendada de outra empresa
2 Unidade que não consta da lista remetida pelo IBGE, por motivo diferente do anterior
3 Unidade vendida ou arrendada para outra empresa

15 CNPJ DE LIGAÇÃO DA UNIDADE

16 TIPO DE UNIDADE LOCAL

Capítulos a preencher

- 1- Unidade produtiva industrial _____ J e K
2- Unidade produtiva de comércio _____ K
3- Unidade produtiva de serviços não industriais _____ K
4- Unidade produtiva de transportes, construção ou agropastoril _____ K
5- Unidade não produtiva _____ H (Parte II)

J-PRODUTOS FABRICADOS E/OU SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS

Descreva os três principais produtos fabricados e/ou serviços industriais prestados e suas respectivas participações percentuais no total das expedições (vendas + transferências efetuadas) da UNIDADE LOCAL:

Descrição dos produtos	Participação
188 - _____	191 - _____ %
189 - _____	192 - _____ %
190 - _____	193 - _____ %

K-INFORMAÇÕES ECONÔMICAS (VALORES EM REAIS)

Pessoal Ocupado Total em 31/12/11	194 - _____
Salários, Retiradas e Outras Remunerações (inclusive décimo-terceiro, férias, gratificações, hora extra, participações nos lucros pagos aos empregados)	195 - _____
Valor das Transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais prestados pela Unidade Local	196 - _____
Receita Líquida de Venda de produtos e serviços industriais	197 - _____
Receita Líquida de Venda oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril)	198 - _____
Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/10	199 - _____
Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/11	200 - _____
Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem e combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes)	201 - _____
Outros custos de operação industrial (Ver Manual, Cap K - Informações Econômicas)	202 - _____
Custos e Despesas (Registre os custos e despesas operacionais não informados acima, exceto despesas financeiras - Ver Manual, Cap K - Informações Econômicas)	203 - _____
Aquisições de Terceiros mais Produção Própria Realizada para o Ativo Imobilizado mais Melhorias	204 - _____

OBSERVAÇÕES



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Indústria

PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL - EMPRESA - 2011

QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

01

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (USO DA UNIDADE ESTADUAL)

01

CÓDIGO DA AGÊNCIA DA UC

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

02

CADASTRO DO TÊC. DE PESQUISAS

06

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

02

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ RAIZ SUFIXO DV

03

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

DA SEDE DA EMPRESA

01	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL										
03	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia)										
04	NÚMERO										
05	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)					06	BAIRRO/DISTRITO				
07	USO DO IBGE		08	UF		09	MUNICÍPIO		10	DIST/SUBDIST	
08	CEP		09	DDD		10	TELEFONE		11	RAMAL	
12	FAX										

DA UNIDADE DE COLETA

13	SUFIXO DO CNPJ		14	NOME DO LOGRADOURO (av., rua, rodovia)									
15	NÚMERO												
16	COMPLEMENTO (bloco, grupo, andar, sala, km)					17	BAIRRO/DISTRITO						
18	USO DO IBGE		19	UF		20	MUNICÍPIO		21	DIST/SUBDIST			
19	CEP		20	DDD		21	TELEFONE		22	RAMAL			
23	FAX												

04

DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

01	SITUAÇÃO CADASTRAL		03	MUDANÇAS ESTRUTURAIS		04	CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA			
02	DATA DA OCORRÊNCIA		<p>01 - Fusão ou cisão total</p> <p>02 - Cisão parcial</p> <p>03 - Incorporação de/por outra empresa</p> <p>04 - Arrendada por outra empresa</p> <p>05 - Arrendatária de outra empresa</p> <p>06 - Alteração de CNPJ por motivos diferentes dos anteriores. Justifique em OBSERVAÇÕES</p>				01 -			
MÊS		ANO					02 -			
01							02			03 -

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS: Devem referir-se às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.

FORMAS DE PREENCHIMENTO: Registre os dados com clareza, à máquina ou à caneta esferográfica, em letras de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse da empresa informante e a outra entregue ao técnico credenciado do IBGE. O preenchimento de valores deve ser em Real. Não utilize centavos. Quando o dado não existir, registre "-" (traço) no campo correspondente.

Antes de iniciar o registro das informações, leia as instruções para o preenchimento do questionário.

II - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DA EMPRESA

A - PESSOAL OCUPADO E SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO

	PESSOAL OCUPADO		SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVAS AO ANO (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc. Não inclua indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensas incentivadas)
	EM 31/12/2011	Nº MÉDIO NO ANO	VALORES EM REAIS
Pessoal assalariado			
Ligado à produção industrial	1 <input type="text"/>	5 <input type="text"/>	9 <input type="text"/>
Não-ligado à produção industrial	2 <input type="text"/>	6 <input type="text"/>	10 <input type="text"/>
Pessoal não-assalariado			
Proprietário, sócios, inclusive membros da família sem remuneração	3 <input type="text"/>	7 <input type="text"/>	11 <input type="text"/>
Totais	4 <input type="text"/>	8 <input type="text"/>	12 <input type="text"/>

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Esta empresa optou pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)?

60 Sim
61 Não

	VALORES EM REAIS
Receita bruta da venda de produtos e serviços industriais	14 <input type="text"/>
Receita bruta da revenda de mercadorias, da prestação de serviços não-industriais, etc.	15 <input type="text"/>
Deduções (vendas canceladas, descontos incondicionais, IPI, ICMS, ISS, Cofins, Simples Nacional - Não incluir PIS/Pasep)	16 <input type="text"/>
PIS/Pasep	16A <input type="text"/>
Total da receita líquida de vendas (14 + 15 - 16 - 16A)	17 <input type="text"/>
Receitas financeiras (juros, descontos obtidos, etc.)	18 <input type="text"/>
Demais receitas operacionais	19 <input type="text"/>
Outras receitas (Receitas não operacionais)	20 <input type="text"/>
Total das receitas: (17 + 18 + 19 + 20)	21 <input type="text"/>

C - CUSTOS E DESPESAS NO ANO

C 1 - GASTOS DE PESSOAL

	VALORES EM REAIS
Salários, retiradas e outras remunerações (inclusive 13º salário, férias, gratificações, hora extra, participação nos lucros, etc.) - valor igual ao Capítulo A, item 12	23 <input type="text"/>
Contribuições para previdência social (parte do empregador).....	24 <input type="text"/>
FGTS.....	25 <input type="text"/>
Contribuições para a previdência privada (parte do empregador).....	26 <input type="text"/>
Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada	27 <input type="text"/>
Benefícios concedidos aos empregados (transporte, alimentação, auxílio-educação, plano de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, etc.).....	28 <input type="text"/>
Total: (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	29 <input type="text"/>

C 2 - COMPRAS E ESTOQUES

	COMPRAS NO ANO VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2010 VALORES EM REAIS	ESTOQUES EM 31/12/2011 VALORES EM REAIS
Matérias-primas, materiais auxiliares e componentes (inclua material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes).....	30 <input type="text"/>	32 <input type="text"/>	35 <input type="text"/>
Produtos acabados e em elaboração.....		33 <input type="text"/>	36 <input type="text"/>
Mercadorias adquiridas para revenda.....	31 <input type="text"/>	34 <input type="text"/>	37 <input type="text"/>

C 3 - DEMAIS CUSTOS E DESPESAS

	VALORES EM REAIS
Compra de energia elétrica e consumo de combustíveis.....	38 <input type="text"/>
Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.....	39 <input type="text"/>
Serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção (outras empresas ou autônomos. Incluir peças e acessórios quando fornecidos pela prestadora de serviços).....	40 <input type="text"/>
Aluguéis e arrendamentos.....	41 <input type="text"/>
Despesas com arrendamento mercantil no ano (<i>leasing</i> de máquinas e equipamentos e veículos).....	42 <input type="text"/>
Impostos e taxas (IPTU, ITR, IPVA, IOF, etc. - não inclua os impostos constantes do Capítulo B)	43 <input type="text"/>
Depreciação, variações monetárias passivas, despesas financeiras e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em conta de participação.....	44 <input type="text"/>
Despesas com vendas, inclusive comissões ^(*)	44A <input type="text"/>
Água e esgoto ^(*)	44B <input type="text"/>
^(*) 44A e 44B não são subitens do item 44.	
Demais custos e despesas operacionais (correios, telefone, material de expediente, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, etc. - não inclua gastos de pessoal e provisões para IRPJ)	45 <input type="text"/>
Descreva os principais custos e despesas e seus respectivos valores que compõem o item 45, quando este for superior a 30% do item 47.	
1	<input type="text"/>
2	<input type="text"/>
3	<input type="text"/>
Outras despesas (Despesas não operacionais) - Inclua despesas com impairment.....	46 <input type="text"/>
Total: (38 + 39 + 40 + 41 + 42 + 43 + 44 + 44A + 44B + 45 + 46)	47 <input type="text"/>

OBSERVAÇÕES

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A FAC é um dos instrumentos de atualização do Cadastro das Pesquisas Anuais da COIND. Seu preenchimento deve ser efetuado pelo Técnico de Pesquisas do IBGE, de acordo com as instruções abaixo. Caso haja alguma informação adicional, registrá-la em OBSERVAÇÕES de forma clara e objetiva.

A FAC é um instrumento a ser aplicado à Empresa, caso esta esteja em uma situação de não coleta de questionário, por algum dos motivos listados.

Capítulo 03 - Razão da Não-Coleta:

Item 01 - Situação Cadastral

Código 02: **Em implantação/pré-operação sem informação (somente para PIA-Empresa)** - enquadra-se nesta situação a empresa que estava em fase de implantação/pré-operação e que não realizou venda de seus produtos ou serviços industriais.

Código 05: **Paralisada, sem informação no ano** - enquadra-se nesta situação a empresa que interrompeu suas atividades, em caráter temporário, antes do ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.

Código 06: **Extinta sem informação** - enquadra-se nesta situação a empresa que encerrou suas atividades, em caráter definitivo, em data anterior ao ano de referência da pesquisa. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento do item 03 deste capítulo.

Código 07: **Extinta até dezembro de 2010 devido a fusão, cisão total ou incorporação** - enquadra-se nesta situação a empresa cujo CNPJ, em virtude de fusão, cisão total ou incorporação, deixou de existir até 31-12-10. Ao preencher este código, torna-se obrigatório o preenchimento dos itens 02 e 03 deste capítulo. Além disto, informar em OBSERVAÇÕES a razão social, o endereço e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta transação.

CUIDADO: Se a extinção se deu durante o ano de referência da pesquisa - 2011 - tanto a empresa selecionada quanto a nova devem responder a questionários, e não recebem o instrumento FAC.

Código 08: **Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não industrial)** - preencher o item 02 do Capítulo 04 e o Capítulo 05 - AUTENTICAÇÃO.

Código 09: **Mudança para endereço ignorado** - enquadra-se nesta situação a empresa não localizada no endereço da unidade de coleta. Tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 10: **Endereço inexistente ou incompleto** - tentar localizar esta empresa em qualquer outro endereço disponível, o da sede (quando diferente da unidade de coleta) ou outro de alguma UL, quando pertencer à mesma área da agência. De qualquer maneira, em não sendo localizada a empresa, não preencher na FAC o Capítulo 04.

Código 11: **Impossibilitada de prestar informação** - enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Declarar o motivo em OBSERVAÇÕES, preencher o Capítulo 05 e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO.

Código 12: **Mudança do endereço da UC para Agência da mesma UE** - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para o contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.

Código 13: **Mudança do endereço da UC para Agência de outra UE** - preencher os itens 03 a 13 do Capítulo 04 e registrar no campo OBSERVAÇÕES, o nome, cargo e telefone da pessoa para contato no novo endereço de coleta e, no campo AUTENTICAÇÃO, os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta. Encaminhar a FAC para a UE.

Código 14: **Outra** - caso ocorra alguma situação de não-coleta dos dados não prevista anteriormente, esclarecê-la em OBSERVAÇÕES, e registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.

Código 16: **Consórcio de empresas da Construção (PAIC)** - discrimine em OBSERVAÇÕES as Razões Sociais e os CNPJ das empresas consorciadas.

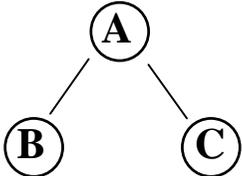
Código 17: **Empresa nunca funcionou** - caso a empresa tenha CNPJ, mas nunca funcionou, registrar o nome, a assinatura e o telefone do informante em AUTENTICAÇÃO, quando isto for possível.

Código 20: **Recusa à prestação de informações.**

8.7. Texto de Apoio – Mudanças Estruturais

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE:

MUDANÇA ESTRUTURAL	HIPÓTESES	PROCEDIMENTOS
<p>01 - Cisão Total</p> 	<p>Empresa A é da pesquisa sendo extinta a partir de determinada data, dando origem a B e C.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coletar questionário de A até a data da cisão total; • no caso de cisão total em favor de empresas constituídas para este fim, coletar informações para as empresas B e C a partir da data de cisão; • no caso de cisão total em favor de empresas já existentes, coletar informações para as empresas B e C para todo o período.

PREENCHIMENTO DOS DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (CAPÍTULO 04)

EMPRESAS	ITENS PREENCHIDOS	CÓDIGOS
A	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 – Mudanças Estruturais 04 – CNPJ de Ligação da Empresa (B e C)	04 - Extinta com informação 01 - Fusão ou Cisão Total
B e C	01 - Situação Cadastral 02 - Data de Ocorrência 03 – Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (A)	01 - Em Operação 01 - Fusão ou Cisão Total

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE:

MUDANÇA ESTRUTURAL	HIPÓTESES	PROCEDIMENTOS
01 - Fusão $\textcircled{A} + \textcircled{B} = \textcircled{C}$	A e B são empresas da pesquisa. Apenas A é da pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> • coletar questionários para A e B até a data da Fusão; • coletar questionário para C a partir da Fusão. • coletar questionário para A até a Fusão; • coletar questionário para C a partir da Fusão; • não coletar questionário para a empresa B.

PREENCHIMENTO DOS DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (CAPÍTULO 04)

EMPRESAS	ITENS PREENCHIDOS	CÓDIGOS
A e B	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (C)	04 - Extinta com informação 01 - Fusão ou Cisão Total
C	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (A e B)	01 - Em Operação 01 - Fusão ou Cisão Total

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE:

MUDANÇA ESTRUTURAL	HIPÓTESES	PROCEDIMENTOS
<p>02 - Cisão Parcial</p> <div style="text-align: center;"> <pre> graph TD A_top((A)) --- A_bottom((A)) A_top --- B((B)) A_top --- C((C)) </pre> </div>	<p>B e C são da pesquisa.</p> <p>Apenas A é da pesquisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • coletar questionários de B e C para todo período de referência da pesquisa, considerando esta nova situação. • coletar questionário de A para todo período de referência da pesquisa; • no caso de cisão parcial em favor de empresas constituídas para este fim, coletar informações para as empresas B e C a partir da data de cisão; • no caso de cisão parcial em favor de empresas já existentes, coletar informações para as empresas B e C para todo o período.

PREENCHIMENTO DOS DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (CAPÍTULO 04)

EMPRESAS	ITENS PREENCHIDOS	CÓDIGOS
A, B e C	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa	01 - Em Operação 02 - Cisão Parcial

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE:

MUDANÇA ESTRUTURAL	HIPÓTESES	PROCEDIMENTOS
03 - Incorporação de/por outra empresa (Empresa A incorporou empresa B). $\textcircled{A} + \textcircled{B} = \textcircled{A}$	A e B são empresas da pesquisa. Apenas A é da pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> • coletar questionário de A para todo período de referência; • coletar questionário de B até a data da incorporação; • quando $A + B = B$, basta inverter os procedimentos para A e B descritos acima. • coletar questionário de A para todo período de referência da pesquisa contemplando esta nova situação; • não coletar B.

PREENCHIMENTO DOS DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (CAPÍTULO 04)

EMPRESAS	ITENS PREENCHIDOS	CÓDIGOS
A	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (B)	01 - Em Operação 03 - Incorporação de/por outra empresa
B	01 - Situação Cadastral 02 - Data de Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (A)	04 - Extinta com informação 03 - Incorporação de/por outra empresa

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE:

MUDANÇA ESTRUTURAL	HIPÓTESES	PROCEDIMENTOS
03 - Incorporação de/por outra empresa (Empresa A foi incorporada pela empresa B). $\textcircled{A} + \textcircled{B} = \textcircled{B}$	Apenas A é da pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> • coletar questionário de A para o período até a data da incorporação; • coletar questionário de B para todo o período incorporando esta nova situação.

PREENCHIMENTO DOS DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (CAPÍTULO 04)

EMPRESAS	ITENS PREENCHIDOS	CÓDIGOS
A	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (B)	04 - Extinta com Informação 03 - Incorporação de/por outra empresa
B	01 - Situação Cadastral 02 - Data de Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (A)	01 - Em Operação 03 - Incorporação de/por outra empresa

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE:

MUDANÇA ESTRUTURAL	HIPÓTESES	PROCEDIMENTOS
04 - Arrendada por outra empresa. Empresa B arrendou A. (B) — (A)	Empresa A e B são da pesquisa. Apenas A é da pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> • coletar questionário de A até a data do arrendamento; • coletar questionário de B para todo o período de referência da pesquisa. • coletar questionário de A até a data do arrendamento; • coletar questionário de B para todo o período de referência da pesquisa.

PREENCHIMENTO DOS DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (CAPÍTULO 04)

EMPRESAS	ITENS PREENCHIDOS	CÓDIGOS
A	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (B)	03 - Paralisada com informação 04 - Arrendada por outra empresa
B	01 - Situação Cadastral 02 - Data de Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (A)	01 - Em Operação 05 - Arrendatária de outra empresa

NOTA: O procedimento a ser adotado no modelo completo, quando da ocorrência de ARRENDAMENTO em empresas de UL única, é igual ao adotado para o modelo simplificado, com exceção do preenchimento do capítulo 04 item 03 ao qual deve ser atribuído o código 06 (Alteração de CNPJ por motivos diferentes dos anteriores).

MUDANÇAS ESTRUTURAIS

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE:

MUDANÇA ESTRUTURAL	HIPÓTESES	PROCEDIMENTOS
05 - Arrendatária de outra empresa. Empresa A arrendou B. (A) — (B)	Empresa A e B são da pesquisa. Apenas A é da pesquisa.	<ul style="list-style-type: none"> • coletar questionário de A para todo o período de referência da pesquisa; • coletar questionário para B até a data do arrendamento. • coletar questionário de A para todo o período de referência da pesquisa; • não coletar questionário de B.

PREENCHIMENTO DOS DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (CAPÍTULO 04)

EMPRESAS	ITENS PREENCHIDOS	CÓDIGOS
A	01 - Situação Cadastral 02 - Data da Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (B)	01 - Em Operação 05 - Arrendatária de outra empresa
B	01 - Situação Cadastral 02 - Data de Ocorrência 03 - Mudanças Estruturais 04 - CNPJ de Ligação da Empresa (A)	03 - Paralisada com informação 04 - Arrendada por outra empresa

NOTA: O procedimento a ser adotado no modelo completo, quando da ocorrência de ARRENDAMENTO em empresas de UL única, é igual ao adotado para o modelo simplificado, com exceção do preenchimento do capítulo 04 item 03 ao qual deve ser atribuído o código 06 (Alteração de CNPJ por motivos diferentes dos anteriores).

